ANNO LXII — NUMERO 105

DOMINGO 9 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de Maio, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 35 minutos, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— A 1.ª commissão de inquerito é unanime em reconhecer como deputado pelo 13.º districto de Pernambuco o Dr. Alfredo Corrêa d'Oliveira.

Nos trabalhos dessa commissão, hoje, o Dr. Freire de Carvalho justificou um requerimento sobre negocios de Tacaratú.

Fallaram os Drs. Delfino e Alfredo Corrêa.

A discussão ficou adiada.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ATHENAS, 7 de Maio, á tarde.

Persistindo o Sr. Delyannys, presidente do conselho de ministros, em não acceder ás instancias das grandes potencias européas, os plenipotenciarios das nações signatarias do ULTIMATUM se preparam para deixarem seus postos.

PARIS, 8 de Maio.

Corre o boato de ter o gabinete grego dado a sua demissão.

ATHENAS, 7 de Maio.

As grandes potencias da Europa, com excepção da França e da Russia, mandaram quinta-feira á tarde ao governo helenico uma ultima nota afim de convidal-o á mandar proceder ao desarmamento das tropas.

LONDRES, 8 de Maio.

Um telegramma de Rangoon annuncia que um consideravel incendio destruio quase completamente a cidade de Mandalay, na Birmania.

Cerca de 4:000 casas foram queimadas.

CAIRO, 7 de Maio.

Mohamed-el-Khair á frente de um exercito dirige-se para Dongola.

ATHENAS, 8 de Maio.

Todos os representantes das grandes potencias européas, com excepção dos da França e da Russia, abandonaram a cidade capital como demonstração de interrupção das relações entre suas nações e o governo junto do qual estavam acreditados.

Desmente-se a noticia referente á demissão do ministerio.

PARIS, 8 de Maio, ás 3 horas da tarde.

E' difficil formar juizo seguro da situação do Oriente, em vista de serem contradictorias as noticias que d'ali nos chegam.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

Saturno e Cybele

(*Continuação*)

Saturno, privado da corôa, refugiou-se na terra escolhendo para residencia a Italia, onde então reinava Jano que o acolheu com a mais obsequiosa hospitalidade e até repartio com elle o mando dos seus estados. Saturno, grato ao fagueiro agasalho que encontrara na terra, ensinou aos homens a arte da agricultura e deu-lhes um codigo de leis virtuosissimas. Foi esta a quadra mais feliz na existencia dos povos do Lacio.

A paz que então reinou alli em toda a sua plenitude e a pureza de costumes, que caracterisou esta epocha de civilisação, fizeram com que os poetas lhe chamassem *idade de ouro* (A esta succederam na designação dos tempos a *idade de prata*, a *idade de bronze* e a *idade de ferro*; assim expressavam symbolicamente os pagãos, pela successiva inferioridade dos metaes, a progressão ascendente em que a perversidade dos homens foi, com o correr dos seculos, substituindo a innocencia primitiva).

A gratidão especial de Saturno para com Jano revelou-se ainda em lhe outorgar o conhecimento absoluto, tanto do passado como do futuro. Ahi está o motivo porque Jano se representa com duas caras, uma na parte anterior e outra na posterior da cabeça. Os romanos em tributo de veneração commemoraram lhe o nome no mez de Janeiro (em latim *Januarius*) e consagraram-lhe um templo celebre, que se conservava sempre fechado durante a paz e aberto emquanto havia guerras.

Saturno, como symbolo do *Tempo*, representa-se na figura de um velho com uma foice na mão esquerda para indicar que o tempo tudo destroe; na esquerda pintam lhe uma ampulheta para significar que o tempo corre depressa, e é ainda isso mesmo que denotam as azas com que frequentemente o figuram; finalmente collocam-lhe tambem aos pés uma serpente encurvada em circulo e mordendo a propria cauda, como significativa imagem de que a evolução dos tempos se effectua n'um circulo continuo e perpetuo.

Em honra de Saturno celebram se no mez de Dezembro festas solemnes, a que davam o nome de *Saturnaes*. Emquanto ellas duravam, o senado romano interrompia as suas sessões, fechavam-se as escolas, e nem mesmo podia ter lugar n'esse periodo execução alguma capital. Mais ainda: nos cinco dias, que as festas duravam, costumavam os amos servir á mesa por suas proprias mãos os seus escravos como demonstração de que sob o reinado (infelizmente curtissimo) do bom Saturno todos os homens eram iguaes.

Cybele, filha de Urano e esposa de Saturno, havia sido, em pequenina, exposta no monte Cybele (na Phrygia); as feras, porém, longe de a devorarem (como pretendia quem alli a abandonou), encarregaram-se de crear e de a amamentar; dest'arte escapou ella milagrosamente á morte que lhe haviam preparado, e em commemoração do facto deram-lhe por nome a propria denominação do monte em que este prodigio se verificou. Tambem lhe chamavam Ops e Rhéa. Tanto na Grecia e na Italia como na Asia o seu culto estava muito vulgarisado. Tinha por sacerdotes os Curetes ou Corybantes, os quaes celebravam as festividades da deusa dançando ao som de tambores e cymbalos.

Pintam-n'a os mythologos sob a figura de uma grave e robusta matrona vestida de verde e sentada n'um carro puxado por quatro leões: adorna-lhe a cabeça uma corôa de folhas de carvalho, ou uma serie de torres circularmente dispostas em forma de diadema. Eram-lhe consagrados o pinheiro e o buxo. Em seus altares sacrificavam-lhe touros, cabras e porcos, como emblemas da fecundidade.

Ha quem confunda Cybele com Vesta,—confusão que de resto na mythologia grega romana se encontra ainda com respeito ás outras divindades.

Assim, por exemplo, Cybele recebia tambem culto religioso sob a designação de *Tellus* (Terra,) quando afinal de contas (como acima se disse já,) a verdadeira *Tellus* era sua mãi Titéa (esposa do Ceu). Note-se, porém, que a tendencia de grupar na mesma entidade attributos de entidades diversas é propensão muito commum do paganismo grego romano. A verdadeira Vesta, de quem a seu tempo nos occuparemos, é propriamente filha de Cybele.

Cybele, quando Saturno expoliado do throno por seu filho Jupiter se refugiou nos estados de Jano, dizem os mythologos que acompanhára seu esposo á Italia e que tomara parte nos beneficios com que Saturno concorreu para a civilisação d'aquelles povos—pelo que ella era tambem venerada sob o significativo epitheto de *boa deusa*.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE MAIO DE 1886

Bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Anacleto Mauricio de Senna.—Não ha vaga.

Amelia Maria da Conceição Ramos e Luiz Pimentel Ribeiro Gama.—Indeferido.

Candida Lopes de Oliveira Mendonça.—Deferido com officio hoje dirigido á Repartição das Obras Publicas.

Cardoso & Irmão.—Deferido.

Ernesto Epaminondas de Loyola.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Francisco Leite Nogueira Paes.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes, foros em dividas e procedidas as deligencias do estylo.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, João Rodrigues Moura e Maria Francisca da Conceição.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gouveia & Oliveira.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para fazer cumprir de accordo com a sua informação de 30 de Abril ultimo, sob n. 604.

Gustavo Augusto Cardoso.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife, para prestar ao requerido a consideração que merecer.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para que o administrador da Casa de Detenção atteste querendo.

O mesmo.—Providenciado.

José dos Santos Souza.—Não tem lugar o que requer.

Coronel José Thomaz Gonçalves.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para mandar fornecer, nos termos de sua informação n. 271, de 23 de Março ultimo.

Julião de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Bom Conselho.

João Rodrigues de Moura.—Nesta data dirijo-me ao ministro da guerra, sobre a pretenção do supplicante.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Em vista das informações do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas e inspector do Thesouro Provincial e não tendo o supplicante provado os prejuizos allegados, não tem lugar o que requer.

Pacifico Paulino Malaquias.—Sim, mediante recibo.

Serafim Leite de Lima.—Ao Sr Dr. juiz de direito das execuções para informar.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão.—Sim, em vista do parecer da junta medica.

Urbano José Correia.—Prove o que allega.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 8 de maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 464. Secretaria da Policia de Pernambuco, 8 de Maio de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Domingos Gusmão da Paz e Maria Francisca da Conceição, alienados, até que se offereça opportunidade de serem transferidos para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rosalina, escrava de Manoel Tavares da Costa Martins, a requerimento de seu senhor; e Francisco de Penha Santos, conhecido por Bacia velha, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio de Souza Pereira, por disturbios; e Libanio José de Sant'Anna, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Antonio dos Santos, por disturbios.

Hontem, ás 8 horas da noite e no lugar denominado Nova Descoberta, pertencente ao districto da Torre, o individuo de nome João Moreno de Siqueira aggredio ao official de justiça Conrado da Fonseca Silva, em quem descarregou duas cacetadas, sendo uma na fronte e outra sobre o olho esquerdo.

Em auxilio de Conrado acudio um morador dalli, de nome Amaro, conseguindo livral-o de seu aggressor, que teve tempo de evadir se.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto, fez a vistoria no offendido e abrio inquerito.

Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, Libanio José de Sant'Anna e Antonio Gualberto Gomes travando-se de razões, na taverna do Monteiro, foram á vias de facto, resultando o primeiro dar uma facada no segundo.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. Carneiro Leão, que declarou ser leve o ferimento.

Contra o offensor, que foi preso em flagrante, abrio o subdelegado do 1º districto de S. José o competente inquerito.

Ainda hontem, por volta de 8 horas da noite, e na rua da Detenção, pertencente ao referido districto de S José, foi ferido mortalmente, a facadas, o individuo de nome João José de Aquino, que era empregado em um dos escriptorios da via-ferrea de Caruaru'.

O delinquente, após o crime, tratou de evadir-se, o que fez favorecido pelo escuro e em ser o lugar quasi deserto á noite.

O subdelegado do districto, logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se acompanhado do commandante e de praças da 3ª estação da Guarda Civica para a indicada rua e encontrou o ferido, já com poucas esperanças de vida, recolhido na casa n. 10, onde morava uma moça com quem havia contratado casar.

Do interrogatorio, que, a custo, fez a autoridade ao offendido, em presença de testemunhas, pôde apenas colher ter sido autor do crime um individuo de nome Olegario, que tem a profissão de empalhador e é morador na rua do Mangue.

Diversas pessoas da casa, sendo tambem interrogadas, declararam não ser outro o offensor senão o referido Olegario, que uma hora antes havia apparecido alli á procura de Aquino, a quem convidara para sahir a rua.

A victima expirou alguns momentos depois.

O exame cadaverico foi feito pelo Dr. José de Miranda Curio.

Contra o delinquente, cuja prisão se promove, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

REUNIÃO EM 28 DE ABRIL DE 1886

(*Conclusão*)

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, talvez não seja eu o mais competente, nem o mais habilitado para encetar a discussão do orçamento, apresentado pela illustre commissão (não apoiados); mas por isso o mesmo que não sou o mais habilitado, e nem o mais competente, sou o mais proprio para preparar o terreno, e praticar as picadas por onde devem passar os engenheiros que devem levantar a planta. Sou o mais proprio para preparar o cadaver em que os velhos e profundos anatomistas devem estudar a microscopia orçamentaria, conhecer a celula enferma e applicar-lhe o remedio conveniente, afim de que possa ter lugar a organisação desse corpo informe que fôra apresentado debaixo do nome de orçamento.

Não sei mesmo se a commissão de orçamento se inspirou na conveniencia social, se procurou harmonisar-se com as necessidades da provincia, ou se causa estranha a essas condições deram lugar ao preparo desse corpo chamado orçamento. Não sei como o denominar por sua fórma, nem mesmo o que se possa pensar da sua organisação, para ser qualificado de maneira a produzir o effeito que nós desejamos, de uma lei que tenha por fim produzir a economia das despezas, augmentar a verba da receita, sem que todavia, qual outro meteoro, transforme completamente o serviço existente, porque, por essa fórma não seria pesado a qualquer membro desta Assembléa, apresentar um trabalho, qual outro derrubador do terreno em que quizesse formar uma cidade, não tendo em mente as conveniencias do edificado, tomando como planta o terreno estabelecido, e passando traços de lapis a formar a cidade que pretende, porque assim teriamos nós uma bella cidade, fosse qual fosse o resultado da sua demolição.

A commissão de orçamento, cujo relator me merece a maior consideração, porque nelle reconheço a precisa illustração e inveterada pratica na direcção dos negocios publicos, não me pareceu ter tomado como base o plano regular estabelecido para trabalhos desta ordem.

S. Exc. talvez seja conhecedor de uma comedia ingleza, cujo autor era cego do olho direito e surdo do ouvido esquerdo, e não podia supportar que lhe fallassem no ouvido esquerdo, porque não ouvia e nem se apresentassem pelo lado direito porque não via, de maneira que estava sempre a pedir: para a esquerda, para a direita—e assim vivia o sujeito que lhe queria fallar para um e outro lado. D'ahi resulta que o individuo que tinha pretenções estava completamente sem saber que terreno pisasse e como compasse o seu trabalho.

Assim eu, o menos habilitado e menos competente para entrar de faca em punho a estudar minuciosamente os defeitos que apresenta essa obra da illustre commissão, passarei apenas ligeiros traços, ligeiras apreciações, limparei o terreno, ciscarei a frente, abrirei a estrada, prepararei o cadaver e deixarei que outros mais habilitados e mais envelhecidos no serviço da orçamentaria, venham com o seu instrumento apreciar detalhadamente cada uma das regiões, ver os seus males, procurar os remedios e applicar de maneira que produza o resultado esperado.

A commissão no intuito de chegar a um resultado favoravel de apresentar um trabalho que dissesse a provincia: agora tereis meios sufficientes para vossas despezas e sereis pagos em dia, não trepidou em fazer evoluções de natureza tal que não parecem explicaveis, a primeira vista, ainda mesmo por aquelles em quem a intelligencia e a pratica sobram no manejo desta arma.

No entanto me parece que a nobre commissão não teve plano como é de costume, não estudou as necessidades da provincia, não calculou as suas despezas para procurar os elementos necessarios a acudir á esta necessidade.

A nobre commissão entrou em um terreno fertil, aglomerou capitaes, ajuntou material, construio o que desejava, e depois disse eu tenho de mais do que pretendia, eu tenho sobras, não tenho em que as applicar, deixo as ahi ao accaso, porque é muito possivel que no debate, na apreciação desta construcção, parte desse material seja estragado, e é bom que tenha um fundo de reserva para ir dando enchanças aos pedidos dos diversos amigos, as despezas que não estão previstas e a outras que podem ser restabelecidas.

A nobre commissão não teve plano, porque é praxe parlamentar que o orçamento parta das despezas para a receita.

O Sr. Coelho de Moraes dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' do estudo das necessidades da provincia, é do conhecimento desta apreciação que parte a escolha dos meios para acudir a essas precisões.

E' muito possivel, como diz o illustre membro da nobre commissão de orçamento, que naturalmente solidario nos mesmos principios, aceitando a mesma forma, commungando na mesma mesa, e libando no mesmo copo, aceita como seu, aquelle trabalho que partio do relator da commissão.

O Sr. Coelho de Moraes—Eu laborei nelle.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas d'ahi não se segue que esteja transformado completamente o modo de apreciar os objectos desde que nós sabemos que, com quanto a receita seja escripta em primeiro lugar, seja della que se cogita, em primeira parte porque nós não podemos saber quanto precisamos para gastar, uma vez que não sabemos o quanto devemos despender.

E' portanto, a praxe parlamentar que o estudo das despezas e a apreciação das necessidades da provincia sejam tomadas em primeira consideração, e posterior a elle venha o estudo da acquisição dos meios afim de que não caiamos nesta falta...

O Sr. Coelho de Moraes—Para saber o que devemos gastar devemos saber primeiro o que possuimos; eu não posso gastar senão sabendo o que tenho.

O Sr. Praxedes Pitanga—Senhores, nós na administração de um paiz não temos despeza detalhada em vista da nossa receita; não, nós não sabemos muito quanto precisamos, porque alterando todos os annos a lei, por isso que a lei é annua, a despeza de uma localidade e sem conhecermos a indispensabilidade dessa despeza não podemos saber de quanto carecemos.

Não acontece entre a provincia e o Estado o mesmo que acontece entre o individuo e a sociedade. O individuo gasta o que tem, o Estado ou a provincia gasta o que é preciso, e pede aos contribuintes que entrem com a quota necessaria para fazer face a sua despeza.

O Sr. Gomes Parente—Para gastar-se o que é preciso e não para esbanjar.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sim, senhor; e quando eu digo que a provincia pede ao contribuinte aquillo de que carece é porque eu presumo que a illustrada commissão de orçamento encarregada de estudar as necessidades da provincia, tem procedido a um exame minucioso...

O Sr. Gomes Parente—Sem duvida.

O Sr. Praxedes Pitanga—... e vem dizer-nos, nós precisamos da quantia tal para fazermos face a despeza qual.

O Sr. Gomes Parente—A quadra é excepcional.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' o valor das necessidades que precede o pedido dos recursos; mas a illustrada commissão não careceu proceder assim; ao contrario ella deixa vêr que accumulou primeiramente o material para depois construir. Ella procurou primeiramente fazer a receita para depois fazer a despeza; o que aconteceu? Aquillo que ainda não vimos, aquillo que dos *Annaes* da nossa provincia não consta se tenha dado, é que a receita excede a 657 contos, isto é a commissão extorquio dos seus comprovincianos mais do que precisava para as suas despezas.

(Trocam-se muitos apartes).

Se isto não é verdade, senhores, a arithmetica não falla com franqueza. (Apartes). Se não é isto uma verdade não conheço o que seja verdade mathematica. (Apartes).

Se pedir aos contribuintes valor superior ao necessario na importancia de 657 contos não é pedir de mais, se a nobre commissão, que se inspirou no estudo das necessidades da provincia, tivesse em mente...

O Sr. Coelho de Moraes—V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Praxedes Pitanga—Pois não.

O Sr. Coelho de Moraes—O nobre deputado sabe que a provincia está onerada com uma divida de 7 mil contos, e se não tiver saldo com que pagará essa divida?

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu responderei a V. Exc. suscintamente, porque direi ao nobre deputado que apenas li *per accidens* o projecto de orçamento e aguardava que viesse a tribuna algum dos meus illustres amigos mais apropriados para isso e me reservaria para na 2ª discussão em algumas emendas fazer algum trabalho.

Mas desde que vejo que, a 1ª discussão se pretende encerrar sem estas ligeiras apreciações á que dera lugar a apresentação do projecto de orçamento pela fórma porque elle foi confeccionado, eu não obstante reconhecer-me o menos intelligente e habilitado para entrar nesta discussão, quiz occupar ligeiramente esta tribuna para que outro mais competente venha depois fazer a verdadeira analyse e continuando direi que se a nobre commissão tivesse estudado as necessidades da provincia, não teria pedido aos seus concidadãos, senão o valor necessario para as mesmas despezas.

O Sr. Gomes Parente—Eu quizera que o nobre deputado me provasse quanto se pede de mais.

O Sr Praxedes Pitanga—A illustrada commissão se tivesse feito, não uma coarctação das despezas, mas uma reducção dos impostos, então deveria ter consagrado o quantum restante das despezas para ser applicado á amortisação de parte da divida de que se acha encarregada a provincia.

O Sr. Coelho de Moraes—Esse quantum pode deixar de se verificar. porque a arrecadação muitas vezes, calculada no orçamento, não dá os mesmos resultados, isto é, ás vezes é inferior ao calculo.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas, dizia eu, a nobre commissão não se satisfez sómente em apresentar um orçamento sem deficit, como quasi sempre acontece; ella excedeu e muito a espectativa porque além do necessario, a nobre commissão quis mostrar que a provincia pode não só pagar aquillo de que carece, o que gasta, como até amortisar parte da divida que tem contrahido para prover para outras necessidades.

O Sr. Gomes Parente—Attenda o nobre deputado que os dados são do Thesouro e esses mesmos são verdadeiros.

O Sr. Praxedes Pitanga—E foi assim que observámos que a nobre commissão calculou a sua receita e despeza.

O Sr. Coelho de Moraes—Parece que a occasião não é opportuna para o nobre deputado entrar nessa indagação. Agora trata-se apenas de discutir a utilidade do projecto.

O Sr. Praxedes Pitanga—E é justamente da utilidade do projecto de que eu me occupo; não estou tratando de verba. Estou mostrando quanto inutil, quanto prejudicial é o projecto do orçamento. Já que V. Exc. me quer carregar para esse caminho, ha de permittir que lhe diga, que a receita exceda a da despeza em 657:000$. Portanto estou mostrando que ninguem tem o direito de pedir a provincia senão aquillo de que carece para occorrer ás suas despezas. E' essa a praxe em seguida em todos os parlamentos.

E, senhores, é necessario ver como foi que a commissão conseguio chegar a esse resultado. Não entro no detalhe do orçamento, porque elle detalhadamente será apreciado por collegas mais competentes, que demonstrarão, artigo por artigo, verba por verba, as faltas de que se resente o mesmo orçamento.

Um Sr. Deputado—E será a occasião da autopsia do nobre deputado.

O Sr. Praxedes Pitanga:—Eu apenas procuro tornar evidente como é que uma provincia que se diz onerada de despesas, que não póde satisfazer as suas necessidades, possa comportar não só o augmento das mesmas despesas no pedido aos seus contribuintes, como que essas despesas sejam exigidas duplicadamente d'aquellas que mal podem concorrer para satisfazer a metade dellas.

O Sr. Rego Barros:—Em quanto estava orçado o imposto de gyro no anno passado? Em 700:000$ por semestre. Quanto rendeu?

O Sr. Praxedes Pitanta—V. Exc. se me arrastar para esse terreno, sou muito capaz de metter o pé pela mão e vou da escada abaixo, como se diz em linguagem vulgar. V. Exc. para que leva a questão para o terreno mais fraco, em que se resolve com um sopro? Quer agora V. Exc. que o deputado apreciando a confecção ou organisação de um orçamento lhe diga porque praticamente elle não deu o resultado que se esperava?

O Sr. Rego Barros—Fiz apenas uma pergunta ao nobre deputado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isso seria V. Exc. expor mesmo o corpo legislativo, tornando-o responsavel por aquillo que diz respeito á parte administrativa. Pois V. Exc. quer que a Assembléa Provincial possa ser responsavel, porque o modo pratico de chegar a um resultado não correspondeu ao seu desejo, quando a nossa obrigação é apenas preparar um corpo que produza para o futuro aquillo que é necessario? Isso seria exigir de mais do poder legislativo, além de autorisal-o a invadir attribuições dos outros poderes.

O nobre deputado vio que o illustre relator da commissão, autoridade muito competente, declarou francamente que o 2º semestre da arrecadação do imposto do gyro, não teria a mesma sorte que o 1º, porque as lutas que se verificaram na entrega desse imposto foram taes no 1º semestre, que não era de esperar se reproduzissem agora no 2º, porque convencido o commercio que não pode fazer reacção contra a força official, será necessariamente obrigada a se entregar de corpo e alma. Já vê V. Exc., portanto, que essa razão não aproveita, e nem autorisaria a commissão a pedir demais para ter de reserva.

A razão é outra: é porque a nobre commissão faz como o capitão inglez:—passa para a esquerda e passa para a direita. Fez o seu orçamento, preparou seu material, levantou a sua planta, construio o seu edificio e, apezar da grita com que podesse ser perseguida, ainda ficou de sobra um material que ella quiz collocar em reserva.

E a esse respeito, Sr. presidente, foi publicado um artigo no *Diario de Pernambuco*, creio que com o conhecimento da nobre commissão, porque não creio que alguem se tivesse lembrado de vir desculpar a commissão, sem que tivesse o seu consentimento.

Portanto, Sr. presidente, não querendo entrar, como suppoz o nobre deputado, nos detalhes do projecto, no estudo das despezas, no estudo das causas que motivaram esse proprio, eu direi apenas que a commissão não foi feliz, quando foi buscar fontes de renda na duplicação do imposto que até então, os seus collegas, os membros da maioria conservadora do anno passado, faziam a maior opposição.

Portanto, Sr. presidente, entrando n'uma analyse ligeira e comparativa do modo porque foi este orçamento preparado em relação aos demais, eu direi que a illustre commissão não foi feliz no seu modo de preparar, porque sem duvida apresentou um corpo que talvez o naturalista mais abalisado, tivesse difficuldade de qualificar a qual dos reinos da natureza elle deva pertencer.

O Sr. José Maria—Effectivamente é um monstro.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se é do genero daquelles que se accumulam por superposições, sem vida propria, elle seria facil de destruir por qualquer motor que, imprimindo movimento, deixaria cahir uniforme a cada uma de suas partes. Se, porém, é um corpo organisado, que deve ter vida propria, que não lhe seja emprestada, elle não tem forma, não tem qualificação, porque todos os seres da natureza se distinguem por principios especiaes, não só para formar o reino a que pertence, como para distinguir á especie a que se unifica. Elle nem distingue o reino a que pertence, porque não tem vida propria, e nem pertence a especie alguma, porque elle se destaca de todas as especies conhecidas do trabalho orçamentario, e nem a forma, por lhe faltar caracteres proprios. E' muito possivel e até aceitavel que na natureza todos os seres soffram uma evolução conforme o tempo em que se desenvolvem; é muito possivel e até aceitavel que com essa perturbação athmospherica, com os desarranjos da vida celestial, tambem o corpo orçamentario tenha passado por uma evolução total, que lhe tenha tirado a forma, que não possa ser qualificado. Portanto, espero que os meus illustres amigos, velhos e encanecidos no modo de analysar por muitas vezes esses trabalhos que partem das diversas commissões e que se sujeitam e se ligam á marcha das cifras, venham demonstrar com o seu compasso que os espaços exigidos não foram iguaes a aquelles que eram marcados pela grita, isto é, o corpo orçamentario não correspondeu a fonte d'onde partio, porque era muito de esperar que um trabalho tão importante, partindo de mãos tão habeis, correspondesse a espectativa da minoria e ás necessidades da provincia. (Apartes).

Se tivessemos de estudar ligeiramente os diversos mechanismos existentes dentro deste orçamento, nós veriamos que elles não se harmonisam por sua propria forma e nem pelo seu trabalho; uma força estranha aos elos dessa cadeia corta em pedaços e em vez de formar uma rêde uniforme e segura, faz diversas figuras, cada qual com a sua fórma, cada qual differente, e cada qual obrando diversamente.

E' assim que a illustre commissão, entrando nas diversas repartições, no mechanismo funccional, diz a uma repartição: vós não tereis cabeça, não precisais della, és um corpo sem cabeça, que deve funccionar só pelo impulso do coração, porque basta que tenha o amor para que elle tenha direcção. Já vê, portanto, que não parece rasoavel que nos corpos organisados falte aquillo onde assenta o principio motor, que nos corpos organisados se possa dar a existencia e a vida sem existir a cabeça.

Os dizimos, que guardam essa forma, não são qualificados na ordem normal dos seres, é uma monstruosidade, e exigir que uma repartição tenha o seu mechanismo funccional intimamente fóra da dependencia do ser governante, é querer uma impossibilidade, e nós não podemos exigir da sociedade aquillo que ella não pode fazer.

Um Sr. Deputado—Qual é o corpo sem cabeça? (Ha outros apartes).

O Sr. Praxedes Pitanga—Nós não podemos entrar na organisação das diversas partes do orçamento, porque estamos em 1ª discussão e apenas podemos perfunctoriamente fazer ligeiros apanhados, de sorte que mais tarde possamos com estes ligeiros elementos entrar nos córtes parciaes.

V. Exc. comprehende bem que o advogado, quando é consultado para tomar conta de uma causa, passa ligeiramente a vista sobre a sua historia, ouve ao proponente, e diz: é possivel que nós possamos conseguir um bom resultado, se do movimento parcial, de cada evolução sobre si, colhermos taes e taes resultados.

Assim, portanto, eu, o menos competente, apenas posso apanhar esses traços de irregularidade de que se resente o projecto de orçamento e esperar que no desdobrar das folhas, na apreciação das partes, no estudo myeroscopico da molecula, possa então de faca em punho cortar com certesa parte por parte, separar o gangrenado, aproveitar o são e procurar repôr aquillo que a natureza por sua força matou.

Portanto, entrando eu ligeiramente nestas considerações, de que o orçamento se resente de taes e tamanhas faltas que não teem nem procedencia regular nem justificativa aceitavel, sendo para estranhar que isto possa ter lugar partindo de fonte illustrada como é a nobre commissão em quem eu reconheço os principios da maior habilitação e da mais aproveitavel pratica, eu direi que S. Exc., o nobre relator, tendo feito uma perturbação na organisação do orçamento, isto é, partindo da receita para a despeza, vio-se com um montão de dinheiro e não sabendo em que applical-o, disse: é provavel, desde que ha sobras, que se pague a quem se deve, mas não sendo as sobras applicadas para este fim, é uma falta do orçamento pedir ao contribuinte mais do que carece para as suas despezas.

O Sr. Coelho de Moraes—E' muito facil de remediar.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu espero que a nobre commissão, cheia de bondade, no intuito de bem servir á sua provincia, abrazada no amor de seus comprovincianos, desejosa de não pedir mais do que carece, ha de aceitar as breves e ligeiras observações que a fraca opposição lhe pode apresentar no intuito de auxiliar a Ss Excs. no modo de chegar ao melhor resultado e á mais benefica solução para a população, no que nós opposição tambem temos o maior interesse, desde que conhecemos que a nobre commissão não podia ter a intenção de gravar propositalmente nos seus comprovincianos no desejo de tirar o que não era necessario.

Portanto, proseguindo nestas ligeiras observações, direi que a nobre commissão, no desejo de chegar a apresentar um trabalho completo que servisse a seus comprovincianos, no desejo de mostrar que havia estudado de maneira a garantir aos funccionarios os seus pagamentos...

O Sr. Gomes Parente—Aos funccionarios não; não tive em vista os funccionarios.

O Sr. Praxedes Pitanga—A todos os cidadãos e so bem geral, quando do digo funccionario, eu represento a parte pelo todo, da mesma forma que V. Exc. representa o todo pela parte; venho apenas trazer esta parte mais gravada mais offendida, mais molestada que está ainda, que aguarda todos os dias a chegada dos vintens no cofre do thesouro para matar a fome de sua familia, procurou accumlar de mais do que precisava.

A commissão, no intuito de convencer essa classe a mais necessitada, diz que em breve choveriam de todas as partes os recursos de maneira que ella não ficasse como estava até então, procurou fontes de receita, no mesmo individuo gravado, dobrou o imposto daquelles que já com mingoado ordenado, o viam ainda mais restricto pela necessidade de sujeitar-se a um rebate que quantia limitada lhe fornecesse os meios de matar a fome de sua familia.

Esse pobre ordenado, mingoado pelo rebate que é tanto maior, quanto mais demorado é o seu recebimento, ainda foi gravado contra o principio de bom pensar; porque, senhores, nós sabemos que aquillo que se dá a quem trabalha é tão sagrado, que o governo geral, em uma emergencia como a da guerra, gravou os funccionarios em 5 %; mas logo depois reduzio a 2 %, e os ordenados dos empregados geraes, que pagavam então 5 %, ficaram pagando 2. Mas nós, senhores, fazemos o inverso disto; nós que já ha annos temos feito pesar sobre o pobre funccionario publico a diminuição de 5 % nos seus vencimentos, em vez de procurar allivial-o, attendendo a que o ordenado é sempre a mais minguada paga do trabalho e que já está sujeito pela demora com que elle é feito a um abate de um individuo que se queira prestar a fornecer os meios, nós dobramos o valor, e em vez de 5 %, impomos 10 % sobre o ordenado do funccionario publico!

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu acho pouco.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' verdade, senhores, aquelles que fazem as suas despezas na proporção dos recursos que adquirem, podem se esquecer da franqueza; dizem: eu hoje posso gastar 100$000 amanhã poderei gastar cincoenta, porque o solo abundante e sem limites não marca a fortuna que traz ao agricultor, e se por acaso a secca lhe estragou a safra, ahi está o céo coberto de lagrimas. Para elle é completamente indifferente a imposição sobre aquelle que não tem senão um mingoado ordenado. Assim, Sr. presidente, aquelles que não podem procurar esse recurso, que não dispõem desses meios e que se veem atados ao carro da necessidade; aquelles que não teem senão os recursos que tiram do seu trabalho, indispensaveis a manutenção, não podem olhar com indifferença as imposições que se lhes faz todos os annos sobre os seus ordenados.

O Sr. Gomes Parente—Pois são os mais interessados nisso.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não podem olhar com indifferença essas frequentes alterações que vão de encontro ao contrato que elles teem com o governo.

O Sr. Gomes Parente—Contrato?

O Sr. Praxedes Pitanga—Se o funccionario publico não tem contrato escripto, o tem perante a lei do paiz, pela mesma lei que organisou a repartição a que elle se fiou. Não precisa que o individuo, perante um tabellião, passe uma escriptura para que se possa entender que elle tem contrato. No commercio, o proprio chefe de uma casa não escriptura o valor do ordenado que estabelece para seu serventuario.

No exercito é o soldo a tabella do contrato; na repartição publica é o ordenado estabelecido pela lei. E' isso que estabelece, que determina o contrato perante o cidadão e a sociedade; e todas as vezes que nos julgamos no direito de reformar essa tabella sem attender ás razões referentes á sua organisação, nós commettemos uma violencia; nós prostergamos um direito que não pode ser revogado por uma lei annua, quando foi estabelecido por uma lei permanente. Parece que, desde que a lei diz que o funccionario que tiver, durante 15 ou 20 annos, exercido o seu lugar, terá direito a um quantum mais dos seus vencimentos exceptuada a lei, nós não temos o direito de reduzir, de supprimir essa vantagem, porque ella lhe é concedida por um contrato e nós não temos o direito de faltar á fé dos contratos. Se a nação, o primeiro cidadão falta aos seus contratos, o que não fará a sociedade particular? Pois o governo que estabelece uma lei e que dá direito ao cidadão de auferir a vantagem de mais a 5ª parte dos seus

vencimentos, depois de 25 annos de serviço, uma vez que fica garantido esse direito, não se tem por ventura estabelecido um contrato?

O que se chama contracto?

Eu pergunto a V. Exc., o que se chama contracto? Não será a combinação entre duas partes com condições especiaes e aceitas por ambas? Pois o governo não diz ao cidadão: toda vez que trabalhardes 25 annos e quizerdes continuar no exercicio das vossas funcções, tendes direito mais a uma 5ª parte dos vossos vencimentos?

Um Sr. Deputado—Será um contracto precario.

O Sr. Pitanga—Não deve ser, desde que as condicções são estabelecidas e aceitas. Se por ventura o governo dissesse, por exemplo: eu vos darei essa gratificação, se as condições do paiz permittirem, então teria o direito de reduzil-as. Mas desde que firma a clausula e diz: se quizerdes continuar no exercicio das vossas funcções, depois de 25 annos, dar-vos-hei o direito de perceberdes mais a 5ª parte dos vossos vencimentos, e eu, tendo concluido o meu tempo, continúo a exercer as mesmas funcções, certo de que para o meu orçamento entre uma receita de que eu posso dispor, o governo não tem o direito de vir dizer depois: podeis continuar a trabalhar sem essa vantagem.

O Sr. Gomes Parente—Parece-me que no projecto não ha semelhante disposição.

O Sr. Pitanga—Eu penso que ha.

O Sr. Gomes Parente—O nobre deputado não leu com attenção.

O Sr. Pitanga—Eu penso que ha alguma cousa a esse respeito, resumindo ou equiparando os ordenados a certas tarifas.

O Sr. Gomes Parente - Isso é outra cousa.

O Sr. Pitanga—E' a mesma cousa, é o idem per idem.

Pois o nobre deputado não pensa que diminuir a quota com que paga o serviço a aquelles que o prestam, não é prejudicar um direito? Eu penso que sim, é possivel que eu que não sou muito traquejado em direito, mas que fallo de ouvido e apenas com a pratica de velho, comprehenda a questão de um modo differente da illustre commissão do orçamento. Mas penso, que semelhante restricção equivale a um attentado a um direito já adquirido pelo empregado publico, quando contractou os seus serviços mediante certas vantagens, quando, percebendo por uma tabella que lhe garantia vencimentos determinados, vê-se forçado a recebel-os por outra tabella inferior.

Um Sr. Deputado—A lei dá, a lei tira.

O Sr. Pitanga—Esse principio é de tal natureza que podia logo ser respondido, dizendo eu, que semelhante cousa é um absurdo, dizendo que em absoluto é um absurdo; mas não querendo entrar no detalhe minucioso, nem descer as diversas partes componentes do orçamento, apenos continuar nesta pequena varridela, limpando o terreno para mais tarde ser bem apreciado, eu então direi que a commissão ainda não foi muito feliz quando se inspirando na necessidade de fontes, em vez de explorar outras que podessem produzir vantagem, sem gravar as que se achavam gravadas, pisou no mesmo terreno, duplicou as mesmas imposições e então, não satisfeita com isto, entrou a torto e a direito no meio d'esse organismo official, desarranjou todas as repartições, tirou-lhes a forma, o mechanismo emfim, tirou lhes a vida porque deixou-as sem cabeça e sem coração. Sem cabeça deixou o Gymnasio Provincial, sem coração a repartição das Obras Publicas. Como, pois, podemos ferir a lei de frente, quando ella diz, que ninguem poderá exercer o lugar do thesoureiro sem prestar fiança, sem ser responsavel pelo que recebe? A commissão não ligou importancia a isto, entrou na repartição, tirou o thesoureiro, e disse: um individuo qualquer receberá o dinheiro. Se eu podesse hoje mostrar os inconvenientes desse procedimento eu levaria a commissão, não digo a confessar, porque não tenho nem a pretenção para arrastal-a para este ponto, nem a esperança de demovel-a, nem ao menos á aceitar conselhos, comquanto eu represente ser um dos mais velhos e portanto no caso de dar conselhos, mas na esperança de poder, sem alterar muito o trabalho da commissão, dizer que a organisação das diversas repartições não se faz de tal maneira que sem ordem seja possivel ter lugar a marcha sem grandes defeitos e lacunas em seu mechanismo.

Portanto, a commissão, ávida e pressurosa de encontrar fontes de receita, não trepideu de remover repartições, reunir em um edificio materia heterogenea para d'alli tirar o resultado de uma conclusão—a economia. A commissão, portanto, não duvidou em desorganisar completamente um trabalho, de formar uma amalgama de entidades, de sujeitar ao mesmo estabelecimento corpos differentes, sem accomodações, precisas sem se lembrar talvez que d'ahi nascessem maiores despezas, tendo de serem feitos arranjos para onde se quer transportar essas mesmas repartições.

Fez a economia do bispo, que tendo perdido todos os doentes, procurava uma economia e consultando no seu mordomo não encontrou um objecto que podesse ser dispensavel na sua mesa, porque ella ficaria disforme, e tudo alli era necessario, senão nos palitos.

A commissão no intuito de accrescentar capital, no desejo de formar verba de renda, não duvidou alterar completamente o systema de trabalho, de reunir corpos differentes, de sujeitar a uma só accommodação homens e mulheres em estabelecimentos que não estão para isto preparados, embora posteriormente se reconheça que semelhante sancção não possa ter lugar sem que grandes alterações se façam n'este edificio para as quaes se exige uma grande somma; no intuito da commissão fazer economia, não se limitou somente a perturbar com esse movimento, o bom andamento das repartições existentes na nossa sociedade, não; mutilou as completamente.

A illustre commissão não pareceu ter estudado, quando procurou conseguir as reducções, porque nós vemos que foram supensos trabalhos reconhecidos indispensaveis, como uma cadeira, que, por exemplo, tem uma frequencia de 50 alumnos, e conservadas outras em cujas matriculas não figura o nome senão de algum amigo ou parente do professor, somente para ter jús ao honorario.

Parece, portanto, que não foi o fim da economia quem dirigio os passos da mesma commissão na escolha e preferencia de certas e determinadas suppressões; não foi sem duvida o estudo de melhor servir a provincia; não foi a utilidade publica quem dirigio o braço da commissão na suppressão e alteração dessas repartições, porque se assim fora, não seria supprimida uma cadeira, onde talvez mais de 60 alumnos estão matriculados e conservada outra que não tem nenhum alumno, que é considerada *pro formula*, para dar direito ao professor receber seus vencimentos.

E' muito de esperar, Sr. presidente, que a commissão de orçamento bondosa, como é, cheia de amor e patriotismo, dedicada ao serviço da provincia não tome essas breves observações senão como uma ligeira critica no desejo de concorrer para que o serviço das diversas repartições a cargo da provincia não seja inteiramente perturbado como foi pelo projecto de orçamento e nem tão pouco sejam gravadas as fontes já quasi exhaustas de recursos, onde foi beber os meios para satisfazer a estas necessidades.

E' de crer que a mesma commissão de orçamento, revendo o seu trabalho e fazendo o com a consciencia e illustração de que são dotados os seus membros, seja elle reformado no intuito de não prejudicar aquelles que tem adquirido um direito perante a provincia pelas leis, em vista das quaes tenham prestado os seus serviços; é de esperar que a illustre commissão procure fontes de receita em pontos outros, como a que provém da suppressão dos empregos por occasião de que elles vagarem por morte ou aposentadoria, e pedirá ao governo que não faça o que continua a fazer, que apezar destas necessidades, desta exiguidade de recursos, lugares que podiam deixar de ser providos, vão sendo, até que seja o orçamento nesta casa approvado; é de esperar que a illustre commissão estudando mesmo o machinismo de seu trabalho procure salvar as industrias do gravame com que foram feridas na imposição de pedido diverso daquelle que tem sido feito ás mesmas fabricas e as mesmas industrias somente no intuito de tirar destas maior vantagem.

Nós sabemos que ha impostos que são meramente protectores da industria da provincia; é assim por exemplo o de 100 rs. em sacco de algodão que carregar assucar, mas para fora da provincia.

O Sr. Presidente chama a attenção do orador para o art. do regimento que diz: que na 1ª discussão dos projectos só se pode tratar da sua utilidade conveniencia ou inconveniencia.

O Sr. Praxedes Pitanga— Estou apenas apresentando um exemplo para mostrar os defeitos do projecto.

O Sr. Presidente— Já disse que na 1ª discussão só se trata da conveniencia ou inconveniencia do projecto e portanto não posso consentir que a discussão seja encarreirada em outro caminho.

O Sr. Praxedes Pitanga— Além de ser conhecedor da lei, costumo não querer favores da mesa nem dos meus adversarios.

Eu não estou analysando artigo algum do orçamento provincial; apenas apresento um exemplo afim de provar que na acquisição dos meios de formar o capital com que jogou a commissão, chegou até a deixar de respeitar um imposto protector que fora em todos os orçamentos dado ás industrias do paiz.

O Sr. Presidente— Mas V. Exc. não está discutindo a conveniencia ou inconveniencia do projecto, está impugnando-o.

O Sr. Praxedes Pitanga— Estou mostrando os defeitos que elle tem; e o que se chama impugnar o projecto?

O Sr. Presidente— Está fazendo considerações alheias a 1ª discussão.

O Sr. Praxedes Pitanga— Eu como que estou ligado a páo e corda ao projecto. E' a primeira citação que faço para provar o defeito da acquisição da receita.

O Sr. Presidente— V. Exc. não se tem limitado a discutir a conveniencia ou inconveniencia do projecto.

O Sr. Praxedes Pitanga— E o que é que V. Exc. entende por impugnar a conveniencia do projecto?

O Sr. Presidente— E' mostrar se deve ser adoptado ou regeitado.

O Sr. Praxedes Pitanga— E' o que estou fazendo, mostrando que o projecto tem taes defeitos, que não pode ser aceito pela casa e que deve voltar a commissão afim de que esta reconsiderando-o apresente trabalho que possa ser aceito. Se impugnar não é isto, não sei o que é; impugnar em portuguez é provar os defeitos de inutilidade de qualquer projecto para que possa voltar á fonte d'onde partio.

O Sr. Presidente— V. Exc. pode fazer isso na 2ª discussão que é ampla.

O Sr. Praxedes Pitanga — Na 2ª discussão, como diz o regimento e eu sou regimentista, não posso senão apreciar a materia de um art. e toda vez que delle me affastar V. Exc. dirá o senhor não está discutindo o artigo. Logo, eu estudando ligeiramente, fazendo um simples apanhado dos defeitos que me parece ter o projecto de orçamento apresentado pela illustre commissão, trouxe um exemplo apenas para provar a inconveniencia da acquisição da fonte onde quiz colher o capital e então trouxe como exemplo que até ella não respeitou um imposto protector para encontrar nelle augmento de receita.

O Sr. Presidente faz uma observação que não ouvimos.

O Sr. Praxedes Pitanga—Para responder a V. Exc. direi que os projectos de orçamento são materias todas politicas e no Rio de Janeiro assim como em todos os parlamentos é admissivel ao deputado discutir politica geral no orçamento.

Posso mostrar a V. Exc. com os annaes que são projectos inteiramente politicos e nelles é permittido discutir se politica.

O Sr. Presidente — No parlamento geral o projecto de orçamento só tem duas discussões, mas aqui na assembléa provincial tem tres; na 2ª discussão admitte-se discussão ampla, mas na 1ª não, são estes os estylos da assembléa provincial.

O Sr. Praxedes Pitanga Então é desnecessaria a 1ª discussão porquanto não ha quem diga que não é necessario o orçamento provincial.

O Sr. Barros Barreto Junior dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga - Em 1882 foi discutido durante dous mezes para completar á falta que se deu em annos anteriores.

Em 1882, Sr. presidente, a discussão sobre a utilidade do projecto orçamentario durou nesta casa por espaço de 2 mezes.

Um Sr. Deputado—Porque aquello que aqui se levantou dizia que elle era inconstitucional e, se me não engano, pretendia que o orçamento devia voltar para a commissão para ella reconsiderar o seu acto.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' o que está propondo o orador.

O Sr. Praxedes Pitanga—Nas minhas ligeiras apreciações procurarei ser o mais breve possivel, porque vejo que V. Exc., Sr. presidente, não me quer na tribuna.

Naturalmente as minhas razões não podem demover o interesse por parte da commissão em aceitar qualquer lembrança, porque ellas não procedem de fonte aceitavel.

Assim no intuito de não tornar-me mais aborrecido e não parecer que estou fóra da questão de que se occupa a discussão, eu direi em synthese que não posso, que não na mesmo quem possa dizer que uma cousa é má, sem que tenha provado que as partes de que ella se compõe não são boas.

Um Sr. Deputado—E' o caso da autopsia.

O Praxedes Pitanga—Para provar que um objecto não é aceitavel, é preciso que se demonstre que elle tem taes disposições que não póde deixar de produzir males incalculaveis; para provar que não produz o resultado, é necessario que se demonstre que os consequentes não tornam a produzir os effeitos que se espera.

Para provar que um objecto produz males, é necessario provar tambem que elle vai ferir a direitos adquiridos de terceiros.

Entretanto como hei de provar que o projecto de orçamento, que eu mesmo não posso classificar a que reino pertença, vai produzir males incalculaveis, se porventura não me for permittido apreciar ligeiramente as partes componentes do seu todo?

A ser apreciado no seu todo, acho-o um projecto de tal natureza que deve voltar intacto para as mãos da commissão, afim de ver se ella lhe dá a forma necessaria, para ver se ella o reforma naquillo em que elle tem de ficar, para ver se ella dispensa a parte que exige de mais, para voltar então de maneira a poder produzir o effeito que se deseja.

Se eu levantasse a questão de inconstitucionalidade, desde que elle fere de frente a constituição que quer no § 10 n. 5 do acto addicional que não se peça mais do que aquillo de que se carece, não teria eu porventura o direito de procurar esse refugio para mostrar que o projecto deve voltar á commissão, desde que fere de frente o acto addicional?

Podia perfeitamente levantar essa questão, que não seria illustrada por mim, mas explanada pelos mestres da lingua, pelos competentes no direito, por aquelles que tangem a palavra com a facilidade do esgrimador; podia sem duvida alguma collocar a questão nesse terreno, isto é, no terreno da inconstitucionalidade.

O Sr. Costa Ribeiro — V. Exc. já tem provado perfeitamente que a commissão pede mais do que é necessario.

O Sr. Praxedes Pitanga—Podia portanto, Sr. presidente, dizer que o projecto não é constitucional, desde que fere de frente o proprio acto addicional, que manda que a commissão procure orçar, pedir para sua despeza a quota que julga necessaria para satisfação da mesma.

Logo que muito seria que eu apreciasse o orçamento sob esse ponto de vista?

Mas não é para mim; assim como não tenho a coragem de ferir de frente o principio da igreja, que manda que se tenha caridade com o pobre que nos estende a mão, eu podia appellar para o nobre presidente da mesa, que servindo-se da autoridade de que se reveste, fere me sem caridade dizendo: —estás fóra da discussão; não trateis de demonstrar a inutilidade do projecto porque não podeis continuar, quando, senhoras, se peço alguma cousa não é para mim, mas para repartir com os pobres; quando eu procedo do mesmo modo que S. João de Deus o primeiro fundador dos hospitaes de caridade, esperando os viandantes para perdir-lhes qualquer obulo, para repartir com os pobres de quem elle cuidava.

Assim eu, Sr. presidente, representando o 12º districto, interessando-me muito por esta provincia, venho mostrar a nobre commissão de orçamento que é indispensavel ter caridade com aquelles a quem ella procura tirar o pão, que é necessario poupar áquelles a quem ella quer gravar demasiadamente, procurando arrancar recursos de fontes já exploradas, afim de conseguir os meios de satisfazer as necessidades que não são tão urgentes como pensa.

Se, porém, a illustre commissão não dispõe absolutamente de meios, é obrigada a procurar e explorar fontes novas, muitas das quaes não estão ainda conhecidas, porque quasi todas as commissões seguem a mesma vereda do viandante, aproveitam as estradas abertas e vão seguindo sem ter o trabalho de abrir novas picadas, procurando as veredas que porventura offereça melhor accesso, tornando mais facil e accessivel o ponto a que pretendem chegar.

O Sr. Gomes Parente—Contamos com as luzes de V. Exc.

O Sr. Praxedes Pitanga — Para responder ao aparte com que acaba de honrar-me o nobre deputado, preciso dizer a S. Exc., com toda a franqueza, que dar-me-hia por muito feliz.

Eu me daria por muito feliz se podesse auxiliar a commissão em todas as condições, sempre que ella procurasse em mim recurso; mas estou certo que nem ella precisa de minhas luzes e nem eu as tenho para lhes poder proporcionar.

Apenas vim á tribuna, na ausencia de outros amigos, fazer uns ligeiros reparos para que com tempo podesse a illustre commissão, revendo seu trabalho ser a propria que em 2ª discussão reponha ou refaça trabalhos desfeitos ou desconcertados, reponha ou colloque de novo aquelles que pretende derrubar e busque fontes novas, os meios necessarios de manter essa sociedade, que não póde, sem ferir-se de frente a lei, desarranjando as repartições como fez a commissão, deixar de soffrer muito; e fique certa a commissão que farei um esforço gigante para em qualquer occasião acudir aos seus reclamos aceitando suas propostas todas as vezes que forem consentaneas com a consciencia, firmadas no direito e de accordo com a boa fé que eu sempre tributo e respeito a commissão em seu trabalho.

Tenho concluido.

Vozes – Muito bem; muito bem.

O Sr. Gomes Parente diz que a hora já está adiantada; mas deseja dar uma ligeira resposta ao seu amigo e distincto collega que acaba de o preceder na tribuna.

Deve dizer a S. Exc. e á casa que será muito breve porque na 1ª discussão dos projectos, segundo reza o regimento, só se trata de examinar e verificar a utilidade delles.

Acredita que o nobre deputado a quem responde reconhece a necessidade e utilidade do projecto, que é a lei de meios; porém entende que elle é defeituoso, acha mesmo que é um monstro.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não denominei assim; disse que era informe.

O Sr. Gomes Parente, mas no correr da discussão o orador notou que o nobre deputado modificou um pouco as suas idéas, convidando-o para nas 2ª e 3ª discussões do projecto, esperando que elle podesse ser melhorado por meio de emendas, resultantes de esclarecida discussão.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' de esperar isto.

O Sr. Gomes Parente—Nestas condições, o projecto perde este caracter de monstruosidade que se afigurou a primeira vista ao nobre deputado; não é um monstro...

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas que não foi denominado por mim assim.

O Sr. Gomes Parente—Desde que, diz o orador, se reconhece que o projecto é susceptivel de correcção, que póde ser emendado, não merece a qualificação que se lhe tem dado com o intuito somente de molestar a commissão que o confeccionou.

E' incontestavel a utilidade do projecto, sem o qual não ha meio de provêr as necessidades publicas, e por isso o orador espera que seja elle adoptado em 1ª discussão, não insistindo neste ponto, que é intuitivo.

E' o primeiro a reconhecer que o projecto tem lacunas e defeitos, que cumpre corregir, e a commissão não teve a vaidade de suppôr que submettia á consideração da Assembléa um trabalho perfeito, que não devesse ser corregido, nem emendado, e por isso conta ser auxiliada com as luzes e experiencia de seus collegas.

Diz que a commissão não estabeleceu uma novidade, propondo que se votasse em primeiro lugar a receita e depois a despeza.

Existem precedentes nesta casa em que a commissão se poderia firmar para se defender das censuras que tem merecido por esse procedimento.

Assim a lei do orçamento do anno de 1884 fixou primeiramente a receita e depois a despeza.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. está se firmando na redacção?

O Sr. Gomes Parente diz que não sabe se houve ou não deffeito na redacção da lei; o que vê é que nesta lei está consignada em primeiro lugar a receita, e é de presumir que assim tenha sido votada.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. por ahi nada prova; esta é a redacção da lei.

O Sr. Gomes Parente insiste em dizer que ignora se houve defeito na redacção; o que consta da lei é que a votação da receita precedeu a da despeza.

Mas quando não existisse precedente algum a esse respeito, parece á commissão que nas circumstancias financeiras em que se acha a provincia, é de bom aviso começar a votação do orçamento pela receita. Uma vez conhecida esta é de presumir que não seja decretada despeza superior a receita, o que importa o desequilibrio orçamentario.

Seria imprudencia injustificavel augmentar as despezas existentes ou crear novas, desde que não ha receita.

Esse procedimento traria como consequencia infallivel o *deficit* e portanto a necessidade de novos emprestimos, que é um recurso extremo e não póde ser convertido em meio de receita.

Em todo o caso a innovação não autorisa a denominação que se deu ao orçamento de ser um *monstro* ou um *bilontra*.

O Sr. Praxedes Pitanga — A denominação não tem uma idéa offensiva; é apenas um simples gracejo pela forma.

O Sr. Gomes Parente (continuando) diz que a commissão não exigio maior somma de sacrificios do que é preciso; não ha maior inimigo de aggravação dos impostos do que o orador.

E' certo que figura no projecto do orçamento um saldo a que não se deu applicação. Mas esse saldo está dependente da adopção das medidas economicas propostas no projecto, medidas que podem deixar de ser aceitas.

Desde que o projecto fôr mutilado em sua essencia, o saldo desapparece.

Póde, pergunta o orador, contar-se com a adopção do projecto na parte relativa a economias?

A denominação de monstro que se lhe tem dado só se póde attribuir a proposta destas medidas, e prevendo isso a commissão não deu nenhuma applicação ao saldo.

Accresce, continua o orador, que existe na pasta da commissão um pedido de credito supplementar por deficiencia de verbas em consequencia do augmento da despeza votada, com professores de instrucção primaria; outro relativo a divida de exercicios findos, que attinge a somma de 60 contos e um requerimento da companhia da illuminação publica, que não foi paga no corrente exercicio.

Um Sr. Deputado—Essas despezas devem correr por conta do orçamento vigente.

O Sr. Gomes Parente—Algumas destas despezas correm por conta do corrente exercicio; outras não.

Assim, por exemplo, a que é relativa aos professores, sendo approvado semelhante despeza vem aggravar os encargos do exercicio futuro.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O orador diz, que, além do credito supplimentar pedido por deficiencia de verbas na lei do orçamento do corrente exercicio, existem outras despezas que não foram pagas, porque não existe verba para ellas.

Assim a despeza resultante da conducção de presos para Fernando de Noranha, se for reconhecida a obrigação de correr ella pelos cofres provinciaes, e o accrescimo que houve com as nomeações de professores de instrucção primaria feitas por occasião de ser expedido o regulamento de 6 de Fevereiro do anno passado, tem de sobrecarregar os futuros exercicios por serem essas despezas de interesse permanente.

O Sr. Barão de Itapissuma—Porque não declarou isso no orçamento?

O Sr. Gomes Parente diz que nada tinha que declarar por que está estudando essas questões para emittir seu parecer, e o regimento não lhe marca prazo para esse estudo, devendo attender-se que tratando-se de despezas não deve haver facilidade em serem reconhecidas e decretadas sem escrupulo.

Os Srs. Barão de Itapissuma e André Dias dão apartes.

Os nobres deputados não são justos com o orador fazendo exigencias superiores ás suas forças physicas e intellectuaes.

(Continuam os apartes dos Srs. Barão de Itapissuma e André Dias)

O orador diz que tem tanta obrigação de trabalhar como os Srs. deputados que o interrompem; tem feito sacrificios para cumprir seu mandato, estudando as necessidades da provincia e procurando melhorar suas finanças estragadas pela imprevidencia...

(Continuam os apartes dos Srs. Barão de Itapissuma e André Dias.)

Nesta casa, diz o orador, todos trabalham muito; mas ninguem o excede.

(Continuam os apartes dos Srs. Barão de Itapissuma e André Dias).

Interrompido com tanta insistencia, o orador diz que não pode continuar na resposta que desejava dar ao nobre deputado pelo 12 districto e por isso senta se.

O Sr. Barão de Itapissuma—Não era, Sr. presidente, de minhas intenções tomar hoje a palavra para discutir o orçamento. Reconheço a importancia da materia e desejava ouvir aos meus collegas mais habilitados do que eu no assumpto para formar o meu juiso.

Mas em vista do [illegible] com que o illustre membro relator do projecto em discussão, recebeu os inoffensivos apartes que proferi quando S. Exc. orou, com o unico fim de provocar esclarecimentos, que julgara necessarios, sou forçado, Sr. presidente, e immediatamente depois do nobre deputado, a vir á tribuna para dar as explicações necessarias em referencia aos meus alludidos apartes, que mereceram de S Exc. a delicadeza de nos dar as costas e sentar se.

O Sr. Gomes Parente—Partio de lá a grosseria.

O Sr. Barão de Itapissuma—Desde que se tratou do orçamento, conversei não só com meu amigo, o Sr. Visconde de Tabatinga, como com o nobre relador da commissão, e, tanto a um como a outro, eu disse que estava disposto a votar pelo projecto, se por ventura elle contivesse medidas geraes.

O Sr. Gomes Parente—Pode votar como quizer.

O Sr. Barão de Itapissuma—Está claro que não votarei como V. Exc. quizer; não preciso para votar da licença de quem quer que seja. Mas, repito, disse que não teria duvida em aceitar o orçamento, se por ventura elle contivesse medidas geraes e não medidas parciaes, que não podem assentar em razões justas. Estava resolvido, pois, Sr. presidente, a conservar-me silencioso, ao menos por emquanto, nesta cadeira, aguardando a discussão desta casa, como disse a V. Exc., para elucidar o meu espirito. Mas agora vejo-me forçado, pelo incidente, que se acaba de passar, á antecipar-me em manifestar a minha opinião sobre o projecto em discussão. Voto contra o projecto do orçamento em discussão desde o primeiro artigo até o ultimo paragrapho, porque não vejo ahi cousa aproveitavel.

Estaria prompto, Sr. presidente, como começando disse, a aceitar um projecto orçamentario, apezar de francamente opposicionista, confeccionado pela commissão da confiança da maioria desta casa se por ventura elle tratasse, no intuito de de diminuir despezas, da adopção de medidas geraes, extremes do espirito partidario e de preferencias individuaes.

Só assim o projecto da commissão poderia obter o meu apoio.

Mas, Sr presidente, na confecção do projecto sujeito a debate não se descobre uma medida geral, um pensamento, um systema de finanças, que tivesse actuado no espirito de commissão na occasião, em que o elaborou.

A commissão limitou-se á aggravar todos os impostos e a cortar, sem criterio, despezas, desorganisando serviços de que a provincia não pode prescindir.

Parece que a commissão deixou-se dominar pela vaidade de exhibir-nos um projecto de orçamento com um grande saldo, não se contentando com o equilibrio da despeza com a receita, o que já era muito.

Ora. Sr. presidente, pelo methodo adoptado pela commissão, de augmentar os impostos e diminuir as despezas, nada mais facil do que organisar um orçamento com saldo, basta ter noções de arithmetica.

Um projecto, pois, em taes condicções não merece o apoio desta casa, e muito menos da opposição, que condemna a actual situação politica da provincia.

A aggravação do imposto, Sr. presidente, não póde deixar de ser uma iniquidade, desde que os contribuintes já se acham extraordinamente sobrecarregados. Na decretação do imposto ha limites, que o legislador não deve ultrapassar.

Se os nobres deputados viam que a provincia lutava com grandes difficuldades e devem reconhecer que os impostos já são excessivos, deveriam ter procurado ou lançado mão de outros recursos, que não da apparição de imposto que não pode mais ser supportado. Por outro lado, Ss. Excs. não tinham o direito de eliminar serviços, que a provincia não póde dispensar.

E nem a commissão pode allegar que isso foi motivado pela escassez das rendas; porque, Sr. presidente, os nobres deputados entenderam que devi m primeiramente arranjar, por assim dizer, um monte de dinheiro para depois espalhal-o á seu bel prazer, sobrando uma grande quantia. Ss. Excs, porém, tinham obrigação de fazer essa distribuição convenientemente, no modo mais vantajoso e util para a provincia. E' isso um absurdo. Esta assembléa não tem direito a exigir o imposto do cidadão, aggravando á sua vontade, como fez a illustre commissão, certas e determinadas taxas, sómente para fixar um saldo de seis centos e tantos contos nas arcas do thesouro! E' uma cousa prejudicial, intoleravel, inqualificavel porque vai ferir gravemente a população, sem necessidade publica que a justifique, como muito bem diz o nobre deputado que se senta nesta bancada. Depois, Sr. presidente, qual foi a economia que fizeram os nobres deputados? De balde procuro e não encontro, porque economia não é não gastar, economia quer dizer—gastar do modo mais conveniente e util. Os nobres deputados, quanto a umas repartições, mostraram-se inexoraveis, cortaram ordenados, dispensaram empregados, ao passo que deixaram outras repartições em plena paz; foram crueis para umas e excessivamente indulgentes para outras.

Por exemplo, Sr. presidente, o Gymnasio Pernambucano. Qual a razão que determinou a nobre commissão de orçamento a dispensar a instrucção daquelle estabelecimento de velhos professores, e expellir para a rua uma quantidade de meninos pobres? O que irão agora fazer esses meninos? Irão ser *engraxadores*?

O Sr. Coelho de Moraes—Irão para suas casas.

O Sr. Barão de Itapissuma - Mas, V. Exc., lá, fará a obra de caridade de educal-os?

O Sr Coelho de Moraes—Isto compete ás suas respectivas familias.

O Sr. Barão de Itapissuma—Se os paes não o podem fazer? Sr. presidente, se alli existe um ou outro menino nas condições de ser educado pela sua familia, a mór parte não está, porque muitos são até orphãos, sem familia, sem recurso algum.

O que farão os nobres deputados com estas pobres creanças? Que destino lhes dão?

Bem vê V. Exc., Sr. presidente, que ainda neste ponto a nobre commissão foi por demais injusta, foi iniqua.

O Sr. Coelho de Moraes—Aceitamos emendas.

O Sr Barão de Itapissuma — Eu estou apreciando o orçamento, como elle está. Ao passo porém, Sr. presidente que os nobres deputados supprimem certas cadeiras de instrucção publica, conservam, entretanto outras em peiores condições, que nunca tiveram frequencia alguma, revelando assim uma incoherencia que compromette de modo grave a imparcialidade, que era de esperar da illustre commissão.

O Sr. Coelho de Moraes—O nobre deputado tem o direito de corrigir os defeitos que encontrar no orçamento.

O Sr. Barão de Itapissuma—Vs. Excs. tinham o dever de estudar perfeitamente a questão para apresentar um orçamento que regulasse todo o serviço da provincia, sem concorrer para a sua desorganisação, como acontece com este que agora se discute.

Um Sr. Deputado—Então assim se poderia perfeitamente prescindir das 2ª e 3ª discussões.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não estou affirmando isso, tanto mais quanto disse que votaria pelo orçamento, se porventura Vs. Excs. tomassem certas medidas geraes, e não parciaes e partidarias. Eu tinha declarado isso, não só ao nobre deputado, relator da commissão, como ao meu amigo o Sr. Visconde de Tabatinga. Mas o nobre deputado, membro da commissão, não quiz attender-me, não quiz mesmo admittir a menor reflexão e teve afinal a *delicadesa* de dar-me as costas.

O Sr. Gomes Parente—Não dei as costas ao nobre deputado.

O Sr. José Maria—Se não foi ao nobre deputado, foi a um outro seu collega, é a mesma cousa. Todos nós temos o mesmo direito.

O Sr. Barão de Itapissuma — Mas, Sr. presidente um orçamento nestas condições póde se dizer que seja util? Um orçamento que pesa demasiadamente sobre os empregados publicos, que opprime de modo injustificavel essa classe, que póde merecer a condemnação de quem quer que seja, mas não a minha, porque ella presta reaes serviços á provincia, e merece tanta consideração como outra qualquer, póde ser approvado sem grande modificação? Pois esta classe, que está pagando 5 %, que recebe os seus ordenados atrasadamente, ainda é quem vai ser onerada com mais outros 5 %?

O Sr. Coelho de Moraes—Actualmente ella paga 20 e 30 aos vinagres.

O Sr. Barão de Itapissuma—A que fica então reduzido o emprego publico?

Os nobres deputados teem o direito, com effeito, Sr. presidente, de exigir o concurso de todos para a manutenção da provincia; mas não tem o direito de exigir de uma classe já tão sobrecarregada de sacrificios superiores ás suas forças.

O Sr. Coelho de Moraes—E' um sacrificio, que elles estimam.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não posso comprehender semelhante cousa.

Os nobres deputados, Sr. presidente, que viviam a fallar mal da ultima reforma da instrucção publica, como uma cousa altamente prejudicial aos interesses da provincia, por ter augmentado algumas cadeiras, aliás necessarias, não vêm que a actual administração está todos os dias a fazer nomeações de professores?

Um Sr. Deputado—Nomeações que não póde deixar de fazer.

O Sr. Barão de Itapissuma—Então Vv. Excs. atacavam a reforma, sem motivo justo, porque ainda hoje são necessarias essas mesmas cadeiras.

Ora, Sr. presidente, um orçamento nestas condições, atacavel por todos os lados, póde justificar a excessiva susceptibilidade do nobre relator da commissão, a sua *delicadesa* de dar as costas a um deputado, que estava exercendo o seu direito de um modo tão regular nesta casa?

O Sr. Gomes Parente—Eu não dei as costas ao nobre deputado.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. não tinha o direito de tratar-me assim, tanto mais quanto eu sempre tratei-o com attenção devida, nem estava disposto a analysar detalhadamente o projecto de orçamento.

Mas acho, segundo meu modo ver, que elle não é conveniente á provincia, por isso sou de opinião que volte de novo á commissão para ser modificado do modo que possa aqui ser discutido.

Não terei mesmo duvida em votar pelo projecto depois que a commissão o retocar, no sentido destas ligeiras considerações

Um Sr. Deputado—Mande um requerimento á mesa nesse sentido.

O Sr. Barão de Itapissuma—Sim, senhor; vou mandar, porque o orçamento do modo por que está não parece conveniente a esta provincia.

Um Sr. Deputado — Talvez fosse mais conveniente que V. Exc. entrasse para a commissão de orçamento.

O Sr. Barão de Itapissuma—Felizmente sou um homem bastante conhecido na minha provincia, e se V. Exc. julga que eu seria capaz de aceitar um lugar no seio desta commissão, essencialmente politica, faz-me uma grave injustiça.

Um Sr. Deputado—Isto é um erro do nobre deputado.

O Sr. Barão de Itapissuma — Eu tenho muito medo dos nobres deputados e ainda mais da illustre commissão que mostra-se de uma susceptibilidade tão exagerada, que irrita-se com qualquer critica, ainda a mais attenciosa, ao seu trabalho orçamentario, do qual espera a salvação das finanças da provincia.

Eu porém penso de modo diverso.

E, se a provincia, Sr. presidente, tivesse de ficar com este orçamento, melhor seria continuar no estado em que vão as cousas.

Tendo já exposto o que pretendia, vou mandar á mesa o meu requerimento de adiamento para que o orçamento volte á commissão afim de tornal-o viavel nesta casa.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto de orçamento volte á commissão para modifical-o, em face das considerações que tem sido externadas. — Barão de Itapissuma. »

(*Continúa.*)

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DE ASSEMBLÉA GERAL EM 26 DE ABRIL DE 1886

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga

Ao meio dia, verificando-se estarem presentes 7 Srs. accionistas, representando 336 acções, o Sr. presidente declarou aberta a sessão ordinaria da assembléa geral, que não podera realisar-se no dia 16 do corrente mez, por terem comparecido então apenas 4 Srs. accionistas, representando 85 acções.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão de 25 de Outubro do anno proximo findo.

Não se achando sobre a mesa o parecer da commissão fiscal, a qual se acha composta com os Srs Sebastião Lopes Guimarães, João Ramos e Adolpho Guedes Alcoforado, os dous ultimos dos quaes foram nomeados pela Junta Commercial em 1 e 23 de Março, o Sr. presidente declarou que as contas do ultimo semestre não podiam ser apreciados á vista do disposto no artigo 58 do Decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882; sendo que a assembléa dos Srs. accionistas aguardaria, na sua opinião, o alludido parecer na sua proxima reunião para apreciar as contas do anno inteiro.—O que ficou vencido.

Em seguida foi concedida a palavra ao Sr presidente da directoria e gerente da Companhia, engenheiro Pereira Simões.

Disse elle, haver corrido o semestre findo sem maior novidade; e continuando-se durante elle a construcção do edificio das officinas da Encruzilhada, vagarosamente embora, em vista da restricta economia a que o forçava o estado geral de finanças, que aqui não se poderia deixar de estar reflectindo, como acontece em todas as emprezas deste genero.

Accrescentou que, pela circumstancia de haver fechado o balanço semestral sem ter sido possivel a directoria pagar a conta corrente que em dinheiro esterlino, á cambio do dia e a juros de 8 %, havia sido obrigada a contrahir com a casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C., para comprar uma nova machina, se resolvera ella lançar mão da autorisação conferida em uma das assembléas geraes anteriores para renovar o material da companhia, *ainda mesmo levantando para isso um emprestimo*; e o fizera em titulo 22:000$ em *debentures* a juros de 7 %. Com verdadeiro jubilo communicou aos Srs. accionistas que fôra esse emprestimo facilmente coberto, havendo até pretendentes que não poderam ser attendidos; o que significa muito em abono do credito da companhia que na sua opinião lhe constitue o seu verdadeiro *fundo de reserva*. Infelizmente, diz S. S., o que aliás não era de esperar, o cambio logo mezes depois começou a subir, podendo ter sido assim melhor succedida essa operação, se mais tarde houvera sido feito; mas lembrando que no compromisso tomado com a casa Samuel Power Johnston & C. tinha-se designado o fim do anno como a época provavel do embolso, que ainda assim mantem por isso a opinião de que a directoria tinha attendido cuidadosamente aos reaes interesses dos Srs accionistas pois a conversão dos juros e a consolidação da divida que fluctuava com o cambio já são uma grande vantagem.

Continuando com a palavra, disse S S. que sabe haver accionista mesmo, que ache que n'um caso destes seria preferivel suspender os dividendos, pois n'um só semestre dariam elles para pagar igual conta; mas que por sua livre vontade nunca lançará mão de uma igual medida, a qual confessa, considera desastrada. Todo o capital deve ser productivo, e quem o emprega em emprezas, emprega o sempre com o fim de vel-o render, de por elle receber um *aluguel*, e que assim considera o dividendo *uma despeza obrigatoria* em bem mesmo do futuro da companhia.

Foi certamente assim considerando tambem que a nova lei mandou que pelos accionistas se distribuissem *os lucros liquidos das operações de cada semestre*, e não impor as companhias a obrigação de ter um *fundo de reserva em dinheiro* ou em titulos quasi immobilisados, e tornou franca a emissão de *debentures*. N'um caso extremo não seria difficil, visto como essas *debentures* devem sempre ser empregadas na construcção, augmento e renovamento do material da companhia, ampliar o capital na medida do saldo real da conta de lucros e perdas, distribuindo acções de preferencia pelos primitivos Srs. accionistas, afim de converter as mesmas *debentures*.

No nosso caso, porém, espera com bons fundamentos que os melhoramentos introduzidos, e os renovamentos attendidos permittindo cada vez diminuir as despezas de conservação do material rodante nas officinas, e da conservação do material da via permanente, (o que tem sido a causa unica da differença para menos na despeza que tem sido notada nestes ultimos annos), permittiram obter melhores saldos ou renda liquida superior em iguaes circumstancias financeiras, de modo a recolher em pequeno praso, sem prejuizo do dividendo, as *debentures* emittidas.

E pensando assim, anima-se a fazer aos Srs. accionistas uma proposta da emissão de mais .... 25:000$000 a juro de 7 % para reconstrucção da linha de Beberibe e resto da de Olinda.

Entende que se os Srs. accionistas negarem á directoria esta faculdade, obrigal-a-hão *visto como é preciso para ter passageiros ter boa linha*, a crear mais uma turma de conservação da linha, que não se poderá compôr de menos de cinco trabalhadores a 1$000 e um cabo á 2$000, exigindo assim uma despeza de 12$000 por semana ou de 2:268$000 por anno, e a muito maior quantia subirá a despesa nas officinas pelas reparações constantes das machinas e carros que passam continuamente pela linha construida de pedaços de trilhos e de trilhos esmagados. Ao passo a que commissão, que aconselha, exige apenas a obrigação de pagar mais 1:750$000 annualmente de juro de capital, obrigação esta inferior á despeza exigida, com a turma de conservação só por si.

Poderia, reconhece, propôr uma diminuição na taxa do *dividendo*; acha, porém, que pela seguinte forma está mais firmado o credito da Companhia, cujo capital real já é hoje superior ao seu capital nominal. Pelo que submette á consideração dos Srs. accionistas a sua proposta assim formulada:

« Em vista da demonstração que acabo de fazer relativamente a incontestavel vantagem de se reconstruir desde já a linha de Beberibe com trilhos novos, emittindo para isso 25:000$000 em *debentures* a 7 %; por isso que não nos permitte a actual crise financeira que façamos tal reconstrucção, como fizemos em quasi totalidade da linha de Olinda, peço e proponho aos Srs. accionistas que autorisem a directoria a effectuar esta operação.—Sala das sessões, 26 de Abril de 1886. (Assignado) O gerente—*A. Pereira Simões.*

Sendo posta em discussão a proposta, o Sr. F. F. Borges pedio a palavra para obter explicações sobre o meio pratico empregado pela directoria no pagamento das encommendas que fazia. Incumbindo-se de dar-lh'as o Sr. J. J. Alves, mostrou que a directoria até hoje tem pago as suas contas pelo cambio do dia, tres mezes depois da sahida do navio ou vapor do porto inglez. Sendo que accrescentou o Sr. Pereira Simões, ainda em vista da observações do Sr. F. F. Borges, que era seu intento só emittir os *debentures* na epocha provavel dos pagamentos. E não havendo mais quem pedisse a palavra, foi posta á votos a proposta, sendo approvada unanimemente. Então o Sr. F. F. Borges, pedindo a palavra, apresentou a seguinte proposta, que entendeu não ser necessario justificar, visto as conhecidas impugnações levantadas contra certos artigos dos estatutos da Companhia, e o seu antagonismo ou desharmonia em outros comparativamente com as disposições da nova lei das associações anonymas.

« Requeiro que, achando-se em desharmonia com os nossos estatutos a actual lei, que rege as sociedades anonymas, se nomeie um commissão, que revendo-os formule um projecto de novos em que se attendam ás variadas disposições da citada lei.—Sala das sessões da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe em sessão de assembléa geral, 26 de Abril de 1886. (Assignado)—*F. F. Borges.* »

Sendo posto á votos semelhante requerimento foi unanimemente approvado, nomeando o Sr. presidente logo em seguida para fazer parte da commissão alludida aos Srs. F. F. Borges, Sebastião Lopes Guimarães e J. A. de Almeida Cunha.

E não havendo nada mais a tratar foi levantada a sessão a 1 hora da tarde, ficando assentado que a commissão revisora dos estatutos apresentaria o seu projecto na proxima reunião de Outubro.

E eu, José Antonio de Almeida Cunha, secretario da assembléa geral, fiz a presente acta que, segundo o disposto no art. 76 § 2º n. 2 do decreto n. 8821 vai ser publicada pela imprensa.

Secretaria da assembléa geral da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 6 de Maio de 1886.—*J. A. de Almeida Cunha.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manuel de Barros Wanderley, tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Mirandolina Borges Pestana, professora contratada de Serra Verde de Bom Jardim, requerendo o pagamento de seus vencimentos, a contar de 9 de fevereiro de 1885 e os que se forem vencendo, de conformidade com a tabella n. 1 do regulamento de 7 de abril.—A' commissão de legislação.

Outra de Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor publico da povoação de Santa Cruz do Brejo, requerendo consignação da verba, para pagamento de aluguel da casa e expediente de fevereiro a junho de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do jury e execuções criminaes da cidade da Victoria, requerendo que a commissão de orçamento municipal, reconsidere o parecer que indeferio a sua petição.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores no Arraial, no Poço da Panella, pedindo o encerramento das inhumações no cemiterio d'alli.—A' commissão de saude publica.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 71 precedido do parecer da commissão de justiça civil e criminal.

N. 71. Reunindo ao 2º o 7º tabellionato de Buique exercendo o serventuario privativamente os officios de escrivão do crime, civel e orphãos.

N. 72. Creando cadeiras mixtas nos povoados de Timms, Peuá e Cajueiro.

N. 73. Idem outra no lugar Barro Vermelho de Goyanna.

Foi lido e apoiado um requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre occurrencias de Tacaratú, ficando pela hora adiada a discussão e tendo orado os Srs. Regueira Costa e José Maria.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) tendo orado o Sr. Coelho de Moraes.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 54 deste anno (orçamento municipal) sendo apoiado um requerimento de adiamento por 24 horas, do Sr. Praxedes Pitanga.

Adiou se a 1ª discussão do projecto n. 46 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 2ª discussão da emenda ao projecto n. 25 deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 70 deste anno.

Conversão de apolices. — Terminando á 11 do corrente, o prazo para aceitação das reclamações sobre a conversão das apolices de titulos de 5 %, só foi até hontem recebida na Thesouraria de Fazenda desta provincia a reclamação do Sr. Manoel Ferreira Barthalo, possuidor de 130 apolices de 1:000$, o qual eximio-se de apresentar os respectivos titulos como prescreve o art. 1º das instrucções que acompanharam o decreto n. 9,581, de 12 de Abril ultimo.

Tribunal do jury do Recife.—Foi julgado hontem, neste tribunal, o réo Antonio Francisco de Albuquerque, conhecido por Antonio Picanço, pronunciado no art 193 do Cod. Crim.

Foi seu patrono o Dr Gaspar de Drummond Filho, sendo o réo absolvido.

O Minho Pittoresco.—E' o titulo de uma obra de luxo que está sendo publicada em Lisboa, escripta pelo litterato José Augusto Vieira, e illustrada com gravuras finissimas de desenho de João de Almeida, além de bons chromos e 6 mappas geographicos da provincia do Minho, de que trata a obra com verdadeira proficiencia.

Como trabalho de imprensa, a obra nada cede aos mais perfeitos produzidos na França e Allemanha, e como trabalho litterario a obra tem grande valor artistico, merecimento pelo menos igual ás semelhantes publicadas em toda a Europa.

Para a Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 9, já chegaram os 9 primeiros fasciculos, abrangendo numerosas estampas em gravura e em mappa geographico.

Nessa livraria tomam-se assignaturas para a obra.

Espectaculos de hoje.—Ha hoje os seguintes espectaculos:

No theatro Santa Isabel, em beneficio do artista Carvalho Lisboa, o drama *Ruinas do Castello-Negro* e n'um dos intervallos a polka-lundú—*O fechamento das portas.*

No theatro de Santo Antonio, pela empreza dramatica do actor Xisto Bahia, a magica—*A Filha do Ar* ou *A Princeza Azulina.*

Instituto Archeologico.—Hoje, pelas 11 horas do dia, em sessão do Instituto Archeologico e Geographico na séde respectiva, o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira lerá o relatorio dos seus trabalhos na Hollanda, onde esteve em commissão do mesmo Instituto compulsando os archivos respectivos e extractando importantes documentos para a historia do dominio neerlandez no Brasil.

Livros para a infancia escolar.—O Sr. Halario Ribeiro, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com exemplares dos quatro livrinhos que tem publicado na côrte para a infancia escolar.

São elles: Novo segundo livro de leitura, sob a epigraphe de *Scenario Infantil*, 2ª edição; Novo terceiro livro de leitura, sob o titulo *Na Terra, no Mar e no Espaço*, 2ª edição; *Cartilha Nacional*, para o ensino simultaneo da leitura e escripta, 6ª edição; e *Elementos de Educação Civica e Moral*, novo quarto livro de leitura, sob a epigraphe *Patria e dever*, 1ª edição.

Todos esses livros foram adoptados pelo conselho litterario da instrucção publica de Pernambuco, e já tinham sido adoptados por iguaes corporações da côrte e outras provincias; e a nosso ver com os melhores fundamentos, porque esses livrinhos são realmente muito bem coordenados e devem prestar utilissimo serviço á infancia escolar.

Agradecemos o mimo.

Corpo de policia—Ante-hontem foi julgada improcedente a accusação contra o tenente quartel-mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, pelo desfalque de 316 calças de brim branco, 62 blusas pardas e 48 pares de botinas, da arrecadação geral do mesmo corpo.

O conselho de investigação se compoz do major Estevão José Ferraz, como presidente; capitães João Justiniano da Rocha e Manoel Anselmo Pereira Guimarães, e tenente Sebastião Gonçalves da Costa, como vogaes, servindo de auditor o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico.

O auditor e o capitão Pereira Guimarães votaram pela responsabilidade do tenente quartel-mestre, tendo o primeiro fundamentado o seu voto vencido.

Ferimento mortal—Ante-hontem, cerca de 7 e meia horas da noite, na rua da Detenção, do 1º districto de S. José, Olegario de tal, empalhador de profissão, ferio mortalmente com cinco facadas, a João José de Aquino, empregado no escriptorio da ferro-via de Caruarú.

O criminoso, que tinha o máo veso de andar a espionar pelas casas alheias, assim praticava em relação á de n. 10 daquella rua, onde reside uma familia com a qual a victima devia em breve ligar-se pelos laços matrimoniaes. Por motivo dessa espionagem Aquino censurou amistosamente á Olegario, na manhã de ante-hontem, e o perverso, que na occasião da advertencia mostrou se sentido, parece que desde logo formou o plano de matar o seu censor.

Effectivamente, á indicada hora, dirigio-se á alludida casa, onde sabia achar-se Aquino, e amigavelmente attrahio-o para a rua, onde travou com elle uma luta, dando-lhe por fim as cinco questionadas facadas, que foram: uma no braço direito, outra no esquerdo, uma no rosto, a quarta no peito esquerdo e a ultima na região axillar direita, sendo esta a mortal, pois que interessou o pulmão e uma arteria.

Sabedor do facto, o subdelegado competente acudio prestes ao lugar do crime, e ainda teve tempo de interrogar o ferido, que indicou o seu assassino, e momentos depois falleceu.

O cadaver foi transportado para a casa n. 10 da referida rua, onde foi examinado pelo Sr. Dr. Cario.

O assassino evadio-se; e não obstante ter a policia varejado diversas casas, onde se suppunha estar elle occulto, não o encontrou.

Proseguem as diligencias.

Ferimento grave—Ante-hontem, pelas 8 horas da noite, no lugar denominado Nova descoberta, do districto policial da Torre, onde é morador o individuo de nome Conrado da Fonseca e Silva, official de justiça, aconteceu que, tendo elle ido banhar-se no rio Capibaribe, que por alli corre, um outro individuo de nome João Moreno, com quem vivia Conrado intrigado, prevalecendo-se da opportunidade, espancou o cruelmente, á cacetadas, em acto de entrar o offendido para o banho.

Resultou que, de tal massacre, sahisse a victima com dous ferimentos no alto da cabeça, uma vasta entumescencia em toda a região orbital esquerda, ficando as membranas dos olhos muito injectas e com uma contusão no nariz, pelo que deitára, abundantemente, sangue pela bocca.

O subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto, convidou o Dr. Souza para proceder á corpo de delicto, depois do que declarou o mesmo facultativo serem graves os ferimentos.

O delinquente evadio-se, e contra elle procede-se na forma da lei.

Ferimento leve—Pelas 6 e meia horas da tarde de ante-hontem, na travessa do Monteiro, do 1º districto de S. José, travando se de razões os individuos de nomes José de Sant'Anna e Antonio Gualberto Gomes, foram á vias de facto, resultando soffrer o primeiro uma facada no hombro esquerdo, dada pelo segundo, que foi preso em flagrante delicto, tendo confessado o crime.

A autoridade policial procedeu á corpo de delicto, tendo sido considerado leve o ferimento pelo Dr. Carneiro Leão.

Contra o delinquente instaurou-se o competente processo.

Club Litterario Victoriense—Ante-hontem procedeu-se á eleição da nova directoria deste club, ficando assim composta:

Presidente, Dr. José de Barros Andrade Lima, reeleito.

Vice-presidente, Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão.

1º secretario, Piragebe Hagissé da Silva Costa.

2º dito, Maximiano Delgado de Araujo Nunes, reeleito.

Thesoureiro, Luiz Ignacio de Andrade Lima, reeleito.

Orador, capitão José Alves de Souza Bandeira.

Vice-orador, José de Oliveira Maciel Rego Barros.

Principio de incendio—O Sr. João Felix de Oliveira, empregado da casa do Sr. Carlos Sinden, em nome deste, dirigio-nos uma reclamação contra a nossa local de hontem, em referencia ao começo de incendio havido no predio n. 48 da rua do Barão da Victoria.

Em resposta temos a declarar que, estando a referida local de plenissimo accordo com o trecho da parte da policia, que dá conta do accidente, nada temos á modificar na mesma local, tanto mais que em nada modifica o facto a intervenção e auxilio da guarda civica para a extincção do incendio.

Carnes verdes.—Os Srs. Oliveira Castro & C., contratantes do fornecimento de carnes verdes ao municipio do Recife, á proposito do que ante-hontem escrevemos sobre esse assumpto, nos dirigiram a seguinte carta e documentos que vão em pós:

« Illms. Srs. redactores da *Revista Diaria*.—Recife, 7 de Maio de 1886.—Offerecemos á illustrada attenção de Vv. Ss. os inclusos documentos, dos quaes se vê a improcedencia das censuras de que Vv. Ss. deram noticia em sua edição de hoje.

« Durante a execução do contrato temos abatido semanalmente numero de rezes nunca inferior a 420 (com excepção da semana santa, em virtude da autorisação da Camara), tendo havido muitas vezes maior abatimento que o estipulado.

« Em relação ao preço não tem havido menos exactidão no cumprimento do contrato, como prova o documento n. 2.

« Esperamos que Vv. Ss. nos farão justiça, como costumam.—De Vv. Ss., etc., etc.—*Oliveira Castro & C.* »

« N. 1.—Illm. Sr. Dr. secretario da Camara Municipal.—Oliveira Castro & C. requerem á V. S. se digne de mandar certificar se os supplicantes, durante a execução do seu contrato, tem abatido o numero de 420 rezes, estabelecido no mesmo contrato para o consumo deste municipio, semanalmente.

« Pedem a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 7 de Maio de 1886.—*Oliveira Castro & C.*

« *Despacho.*—Certifique-se. Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de Maio de 1886.—Pelo secretario, o amanuense *Castro Leão*.

« *Certidão.*—Em cumprimento da petição e despacho supra, certifico que, revendo os livros de receita, onde são lançados os impostos do gado abatido, delles se vê que os supplicantes Oliveira Castro & C., teem cumprido fielmente quanto ao numero de rezes abatidas de conformidade com o seu contrato. O referido é verdade e aos proprios livros de lançamento me reporto. Eu, Joaquim de Gouveia Cordeiro, amanuense da contadoria, fiz a presente e me assigno—*Joaquim de Gouveia Cordeiro.*—Eu, José Maria de Souza Araujo, contador da Camara Municipal, subscrevo.—Conforme.—Pelo secretario, o amanuense, *Leoncio Quintino de Castro Leão.*

« Pagou 1$420 de emolumentos.—O porteiro, *Leopoldino Silva.* »

« N. 2.—Illm. Sr. commissario dos mercados publicos.—Oliveira Castro & C. requerem á V. S. se digne de mandar que o administrador do mercado de S. José informe se as carnes expostas á venda pelos supplicantes no mercado, tem sido vendidas pelos preços estabelecidos no contrato.

« Pedem a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 7 de Maio de 1886.—*Oliveira Castro & C.*

« *Despacho.*—Informe o Sr. administrador.—Recife, 7 de Maio de 1886.—*Cussy do Rego.*

« *Certidão.*—Cumprindo o despacho do Sr. vereador commissario, exarado na petição supra, sou a informar que tem sido aqui observado restrictamente pelos Srs. Oliveira Castro & C., os preços das carnes estabelecidos no seu contrato com a Illma. Camara Municipal. Carnes teem havido neste estabelecimento por preços mais elevados, mas não pertencentes aos contratantes e sim á diversos outros concurrentes, que nada teem que ver com o referido contrato. Mercado municipal de S. José, 7 de Maio de 1886.—*José de Mello A. Montenegro*, administrador. »

« N. 3.—Illm. Sr. Dr. secretario da Camara Municipal do Recife.—Oliveira Castro & C. requerem a V. S. se digne de mandar certificar, á vista dos mappas da matança diaria feita no matadouro da Cabanga e em outros lugares, e examinados os livros de receita aonde são lançados os impostos do gado abatido, se os supplicantes durante a execução do seu contracto teem abatido semanalmente numero nunca inferior a 420 rezes para o consumo deste municipio. Pedem a V. S. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 8 de Maio de 1886.—*Oliveira Castro & C.*

« *Despacho.*—Certifique-se. Em 8 de Maio de 1886.—*Assis Rocha.*

« *Certidão.*—Em virtude de petição e despacho supra, certifico que dos mappas diarios remettidos á esta contadoria, delles se verifica que os supplicantes Oliveira Castro & C., teem cumprido seu contrato, abatendo semanalmente 420 rezes. O referido é verdade e ao proprios mappas me reporto.

« Contadoria da Camara Municipal do Recife, 8 de Maio de 1886. Eu, José Maria de Souza Araujo, contador da Camara, passei a presente.—Conforme.—O secretario, *Assis Rocha.*

« Pagou 1$340 de emolumentos.—O porteiro, *Leopoldino Silva.* »

Jacuhype—Este vapor da Companhia Pernambucana transferio a sua sahida para os portos do sul, para amanha, em cumprimento as ordens da presidencia da provincia.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para assumpto importante.

Da irmandade de S. José d'Agonia, em mesa geral, ás 10 horas do dia, para eleição da nova direcção.

Do Club Juridico, ás 11 horas do dia, na rua da Cadeia n. 40, 3º andar.

Do Centro Republicano de Pernambuco, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 51 da rua do Imperador, para o fim de discutir as suas bases.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua 1º de Março n. 3 e na rua do Barão da Victoria n. 4, dos estabelecimentos ahi sitos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de 6 burros e 4 carneiro para sella e 8 caixas de papel de linho pautado.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 46, de papel.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Senzalla Velha n. 80, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 76, de moveis, calçados, miudezas, etc., etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de chapéos de sol, moveis e mais objectos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma do major José Tiburcio Pereira de Magalhães; ás 8 horas, no Paraiso, por alma do commendador Elias Baptista da Silva.

— Terça-feira:

A's 6 e meia horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, S. Pedro Martyr e S. Bento em Olinda por alma do padre Barcellos; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pelo Dr. Honorio Bicalho; ás 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma de Pedro Duarte Rodrigues França.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Paulino Pires Falcão.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 13 de Maio, se extrairá a loteria n. 53, em beneficio da igreja de Jatobá.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 3ª parte da loteria 363, extrahida hontem, 8 de Maio:

1.618	100:000$000
5.969	20:000$000
10.077	5:000$000

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 196, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 7ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 11 de Maio ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 100 rezes para o consumo do dia 9 de Maio.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 8 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
30 bois pesando 4.413 kilos.	
1.120 kilos de peixe a 20 réis	22$400
87 cargas de farinha a 200 réis	17$400
25 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$500
22 taboleiros a 200 réis	4$400
22 suinos a 200 réis	4$400
Foram occupados:	
21 columnas a 600 réis	12$600
31 compartimentos de farinha a 500 réis	15$500
22 compartimentos de comidas a 500 réis	11$000
69 ditos de legumes a 400 réis	27$600
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
2 talhos a 500 réis	1$000
7 ditos de ditos a 2$	14$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	210$900
Debitos dos dias 25 de Março a 8 do corrente, recebidos	8$500
	219$400
Idem até 8 do corrente	3$100
Foi arrecadado liquido no dia 8 do corrente	216$300

Preços do dia:
Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 600 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 560 réis a cuia
Milho de 320 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$280

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saude do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferras.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cartas ao presidente da provincia

II

Os actos officiaes hoje publicados vieram, mais cedo que eu suppunha, assegurar aos illustrados Tabyra e Pevy a verdade do que expuz hontem em meu primeiro artigo, isto é, que não era eu nem um *defensor official*, nem um interessado.

O projecto n. 70, apresentado hontem na Assembléa Provincial, veio provar que S. Exc. o Sr. presidente, administrador adestrado e reflectido, não estava autorisado a mandar, *desde já*, cobrar pela Alfandega o imposto do gyro, e o conflicto levantado com o douto Sr desembargador juiz dos feitos foi uma consequencia necessaria dessa falta de autorisação.

Comquanto o acto de S. Exc. seja correcto e portanto perfeitamente defensavel, comtudo se eu fosse um dos frequentadores de palacio, não teria duvida alguma em aconselhar a S. Exc. o cumprimento, *desde já*, da ordem do Sr. ministro da Fazenda.

Seria, Sr. redactor, uma pequena illegalidade pela qual nem gregos nem troyanos accusariam a S. Exc.: imitaria outros que se tem praticado á sombra do nome respeitavel de S. Exc. e o vexame de que se queixa, com justa razão, o commercio.

Folgamos de reconhecer no Sr. administrador do Consulado Provincial muita intelligencia ao lado de *muita theoria*; a S. S., porem, falta o tacto necessario a todos aquelles que tem de executar medidas que contrariam interesses de muitos. S. S. prefere violentar á convencer, e provoca muitas vezes uma reacção que se não daria si *os meios* fossem outros. Absolve-o, porem, o seu zelo pelo serviço que lhe está confiado e é por ahi que pecca S. S., pelo excesso de zelo.

Alem disso, S. S. confia demais na sua reconhecida intelligencia e aconselha aos presidentes medidas que, umas são traduzidas em *Instrucções* e ferem de frente as leis e os regulamentos da Alfandega e outras são violentas e pouco efficazes. Assim é, que nas instrucções ultimamente expedidas se exige que, pelo despachante, seja apresentada no Consulado, depois de paga a 1ª via do despacho da Alfandega, quando, sendo, essa via de despacho, documento do archivo e que transita sempre em protocollo, só por fraude ou abuso poderá sahir da Alfandega; no regulamento para a cobrança do fumo se exige tambem a apresentação do despacho da Alfandega, quando, pela lei em vigor, os generos nacionaes não estão sugeitos á despachos.

Mesmo agora para a cobrança do gyro, não bastando o destacamento de empregados provinciaes nas portas da Alfandega e dos trapiches alfandegados, não obstante um outro que copia na 2ª secção os despachos acto continuo ao pagamento, ainda se exige uma 3ª via para ser apresentada no Consulado e, mais ainda, um recibo feito pela propria parte com que se lançam mil cousas e mil assignaturas e para o qual concorre o thesoureiro apenas com a sua assignatura e que facilmente pode ser alterado no seu contexto e defraudada a Fazenda Provincial.

Porque não é lançada, como se pratica na Alfandega, na mesma 3ª via a verba do pagamento e ainda, como se faz na Alfandega, remettida aos empregados das portas essa 3ª via, para por ella poder ser acompanhado e fiscalisado o movimento da sahida das mercadorias?

Para que a violencia improficua da apprehensão nas portas da Alfandega e as consequentes vaias e tumultos da gavotagem quando pela 3.ª via entregue no Consulado tem a provincia os meios de cobrar executivamente a sua divida e de constranger os refractarios?

São conselhos esses, Sr. redactor, que por qualquer negociante seriam dados ao digno Sr. administrador do Consulado, si S. S., como acima ficou dito, ouvisse os entendidos, confiasse menos em sua previlegiada intelligencia e tivesse um poucachinho menos de zelo.

Já vai longo este artigo que nada mais é que uma conversa com S. S. e uma homenagem prestada aos illustres Tabyra e Pery.

No seguinte tractaremos das economias que deve decretar a patriotica Assembléa Provincial em proveito dos destinos desta nossa infortunada provincia.

Sully.

(Continua.)

Carnes verdes

Não são verdadeiras as informações que deram á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, hontem publicadas na *Revista Diaria*, a proposito do abastecimento de carnes verdes neste municipio.

A matança tem sido feita constantemente em numero superior ao estipulado no nosso contracto.

Temos procedido assim, não porque d'ahi tiremos beneficio algum,—pelo contrario com isso aggravamos seriamente os prejuizos,—mas, para que da parte do publico não haja o menor clamor, nem se diga que queremos reduzir á fome a população.

Não temos vendido carne por preços superiores aos do contracto.

Nós directamente não retalhamos a carne nem nos talhos dos mercados publicos, nem nos particulares e vendemos os bois que abatemos em grosso, ao que se chama arrobar...

Aos arrobadores damos uma margem de 80 réis em kilo, obrigando-se elles a todas as clausulas impostas pelo contracto e temos a certeza de que até hoje têm elles cumprido fielmente essas obrigações.

Adoptamos esse systema, sobretudo para não tirarmos o pão a um grande numero de pessoas que até hoje só tem vivido desse ramo de negocio, afim de evitar odiosidades, muito embora venham elles a ter na venda a retalho, o lucro a que tinhamos direito.

Dando ao publico essas francas explicações, queremos apenas provar que nenhum interesse directo ou indirecto temos em retalhar a carne por preços superiores aos estipulados; pois, á arrobamos no matadouro da Cabanga aos retalhadores.

Dirão talvez que, se não nos locupletamos com essa irregularidade, fazem-no os arrobadores, pelos quaes somos responsaveis.

Essa irregularidade não se dá, nem se pode dar; pois em todos os talhos, quer publicos quer particulares, onde se vende a carne dos bois abatidos pelos contractantes, ha um grande letreiro em letras encarnadas com a palavra *Contracto* e uma lousa com a indicação do preço.

Os empregados da Camara, os vereadores e o publico em geral não deixariam passar tão grande escandalo.

Entretanto, quer nos mercados publicos, quer em alguns talhos particulares vende-se carne por preço superior ao do contracto.

Não temos privilegio exclusivo, e por isso outros negociantes de carnes verdes abatem gado e os expõem a venda. A estes, pois, é livre venderem a sua mercadoria pelo preço que lhes convenha.

O que porém affiançamos é que só aquelles particulares que abatem por sua conta e risco, é que vendem, quando lhes é isso possivel,—o que aliás raras vezes acontece—carne por preço superior aos do nosso contracto.

O que affiançamos ainda é que o gado por nós abatido é vendido só em talhos, quer nos mercados publicos, quer particulares, onde se vê o distinctivo que indica ser o gado do *contracto*.

Em talhos que não são do contracto não se vende carne do gado por nós abatido.

Os particulares que, livres de quaesquer obrigação, vendem uma vez ou outra carne por preço superior ao do nosso contracto, estão em seu perfeito direito fazel-o; mas fazendo-o nem abusam de sua independencia, nem pedem preços exorbitantes. Pelo contrario, ainda perdem, porque estão como nós obrigados a pagar nas feiras preços tão elevados que os sujeitam a não pequenos prejuizos.

Mas, porque o fazem, se não são obrigados a negociar nesse genero? Pela mesma razão, porque aquelle que está estabelecido com qualquer negocio—não o póde abandonar ainda quando conhece que está perdendo vai aguentando o barco, na esperança de um futuro melhor, que muitas e muitas vezes não chega.

Se aos particulares acontece isso, o que acontecerá comnosco?

E' facil de prever-se.

E é a isso que está reduzida a grande *patota* das carnes verdes da qual abririamos mão de muito boa vontade.

Se estão descontentes os consumidores, em vista das muitas reclamações que teem sido dirigidas á illustrada redacção do *Diario*, é facil o remedio:—rescindam o contracto—acabem com a *patota* que a isso não nos opporemos.

As certidões que na *Revista* vão publicadas, confirmam o que deixamos escripto.

Recife, 8 de Maio de 1886.

Oliveira Castro & C.

Tributo de amisade

Não podendo sopitar os sentimentos da gratidão que se aninha no meu coração, e respeitando a reconhecida modestia das pessoas a quem me dirijo, peço permissão para patentear-lhe o meu reconhecimento:

Sendo accommettida minha mulher, de uma febre typhica, quando achava-se prestes a dar á luz, attingio o seu máo estado a tal ponto de gravidade que, no meio da maior consternação, e unindo ao meu peito tres innocentes filhinhos, já lamentava a infallivel perda da presada esposa; a essa terrivel phase da minha vida, prevendo o profundo golpe de uma prematura viuvez, desorientado mesmo, grandes serviços prestaram-me os meus dedicados amigos, o Revm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, os Srs. professor Manoel Henrique de Miranda Accioly, capitão Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, Vicente Ferrer de Mello, Antonio Ignacio de Lyra, e as dignas senhoras destes dous ultimos cavalheiros, empregando todos os meios para salvarem a minha então moribunda esposa, o que afinal conseguimos depois dos mais atrozes soffrimentos, no longo periodo do cincoenta e tres dias.

Hoje, portanto, que se acha minha mulher em convalecença, e eu animado por vel-a ao lado dos estremecidos filhos, congratulo-me com os verdadeiros amigos e aguardando a occasião em que possamos provar lhes o quanto sabemos aquilatar os favores que nos prodigalisaram.

Não menos gratos nos confessamos a Exma. Sra. D. Joanna Maria das Virgens e ás prestimosas vizinhas, que assiduas e desveladas permaneciam a cabeceira da amiga enferma.

O nosso irmão e intimo amigo, José Clementino Dantas, aceite n'um sincero e paternal amplexo a nossa gratidão pelos innumeros sacrificios que fez, demonstrando o interesse que tomava pela critica situação em que nos achavamos.

Ratificando aos amigos, cujos nomes mencionei, os protestos de gratidão, estima e consideração, tenho a subida honra de declarar lhes e bem assim áquelles que mesmo de longe, compartilharam a minha dôr, que desponham do reconhecido amigo, o qual pela sagrada divida da gratidão, mais lhes pertence do que a si mesmo.

Joaquim José de Medeiros Dantas.

Itapissuma, 7 de maio de 1886.

Bonds maritimos

Deparei hoje com um annuncio do Sr. proprietario da casa de banhos de mar, inserto no *Diario* de hoje, prevenindo ao publico que espera até Setembro ter, para embarque e desembarque de passageiros, bonds maritimos, que os conduzirão ao seu estabelecimento.

No intuito de prevenir questões futuras, o abaixo assignado previne que, pela lei n. 1860 de 11 Agosto do anno findo, lhe foi dado o privilegio para estabelecer neste porto uma empreza para embarque e desembarque de passageiros por barcos movidos a vapor, intitulados—bonds maritimos.

Portanto, a ninguem é permittido fazer esse serviço, sem prejuizo do privilegio que me foi dado, protestando desde já o abaixo assignado contra quem quer que seja que queira fazer o mesmo serviço por aquelle systema.

Recife, 8 de Maio de 1886.

José Peres Campello de Almeida.

Uma saudade sobre o tumulo do meu prezadissimo irmão A. R. Campos e Vasconcellos

Qu'importa que na terrea sepultura
Baqueie o corpo, a victima do nada,
Se triumpa nos céos uma alma pura?

Bocage

Meu irmão! Todos dizem que morreste,
Eu creio que revives lá no céo!
Abandonaste o mundo de chimeras,
Deixando com saudade o peito meu!

Libertando te do mundo infame e vil,
Cuspiste nos escarneos que soffreste,
Não era deste mundo o teu reinado,
Foste habitar lá na mansão celeste!

Desprezas-te tambem estes ingratos,
Que te menosprezavam como pobre!
Morreste, como Christo, perdoando,
Porque tinhas alma d'anjo e peito nobre!

Aceita, pois, os meus singelos versos,
Que são filhos da dôr e da saudade!
Nunca te esqueças lá do alto empyreo
De quem sempre te sagrou muita amisade.

....

7—Maio—1886.

Um Erro Fatal na America!

No periodico «Cleveland,» publicado em Ohio, nos Estados-Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados sobresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais eminente de Cleveland, o Dr. Thayer, semelhante operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade de estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos puderam alliviar lhe os soffrimentos. A doença tinha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos, de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguio-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensação do vasio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desapparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a côr amarellenta dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriarem e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um cansaço constante, sentindo-se nervosa, irritada e cheia de negros presentimentos.

Ao levantar-se de repente, a pobre senhora sentia umas tonturas. Com o tempo, os intestinos chegaram a estar estrenidos até o ponto de tornar-se necessario empregar quasi todos os dias algum medicamento catartico, não tardando a enferma a sentir nauseas e lançando fóra os alimentos pouco depois de tel-os engulido, algumas vezes em um estado de azedume e de fermentação.

D'estes desarranjos proveio uma palpitação de coração tão violenta que a infeliz quasi que não podia respirar. Finalmente, encontrou-se na impossibilidade de reter os alimentos, atormentando-a sem cessar dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reunio se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sra. King padecia de um cancro no estomago, tornando se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de Janeiro de 1882 fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Halliwell.

A operação consistio em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas. Verificado isto, os medicos examinaram os ditos orgãos, e, cheios de assombro e de horro., viram que não existia cancro algum. Cerraram e fizeram o possivel para curar a ferida que haviam feito; mas a pobre senhora morreu dentro de poucas horas. Que triste é a sorte do viuvo que sabe que a esposa pereceu por causa de uma operação errada! Se a Sra. King tivesse empregado o verdadeiro remedio contra a dispepsia (sendo este o nome da doença) estaria hoje em sua casa viva em lugar de estar na cova.

Por meio do uso do Xarope Curativo de Seigel, remedio proprio para a dispepsia e para a indigestão, muitas pessoas se restabeleceram depois de terem ensaiado outros remedios sem proveito. As provas d'este facto são tão numerosas que não nos é possivel reproduzil-as aqui, mas os que leram os certificados publicados em favor d'este grande remedio consideram-os como irrefutaveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacia a do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White, (Limited) 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: no Recife, Bartholomeu e & C, J. C. Levy e & C, Francisco M. da Silva e & C. Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho: em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Jr: em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar: e Tacaratú, José Lourenço da Silva.

Ao Sr. Dr. Barreto Sampaio

Soffrendo de uma irido-choroidite com synechias posteriores, causando-me excessivas dores e consideravel diminuição da vista, venho á imprensa agradecer ao distincto occulista o Dr. Barreto Sampaio, a quem devo o meu completo restabelecimento.

Recife, 8 de Maio de 1886.

João Rodrigues Pereira.

Feliz e innocente ignorancia
N. 410

Segundo a opinião do finado Sir Astley Cooper, nenhuma pessoa deverá saber por qualquer sensação physica que seja, que possue um estomago. Comtudo aquelles que diariamente são admoestados da existencia desse orgão, por meio de dôres e todos os mais concommittantes da dispepsia—cujos stoma os digerem imperfeitamente, seguido de certas sensações indescriptiveis, e cujo systema inteiro soffre e vê-se flagellado por esse membro rebelde; á esses diremos que experimentem e usem ao menos uma vez as pilulas assucaradas de Bristol. Tão certo como elles assim o façam, suas martyrisadas existencias encontrarão em breve as melhoras desejadas. Elles então por sua vez, esquecer-se-hão que teem estomagos, salvo quando o appetite, criado por este genial cathartico estomacal, lhes lembre que o regenerado e robustecido orgão, requer um certo supprimento de alimento. Não se sentirá mais oppressão ou vexame depois da comida, dôres do lado direito, pesadelos ou constipação do ventre.

As curas produzidas por este puro e incomparavel alterativo vegetal, são completas e permanentes. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora das Victorias
RUA DO HOSPICIO N. 10
Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Córgo.
Baroneza V. d'Herpent.
Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

C. Heckmann
Usinas de cobre, latão e bronze em Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.
Especialidade:
Construcção de machinas e apparelhos
para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.
INSTALLAÇÃO DE
Engenhos de assucar completos
Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
C. e San Ignacio n. 17.
Unicos representantes
Haupt Gebru'der
RIO DE JANEIRO
Para informações dirijamse ai
Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Collegio Parthenon
Rua Velha n. 40
As aulas deste collegio estão funccionando, admitte alumnos internos, externos e meio pensionistas.—O director,
Ovidio Alves Manaya.

Conultorio medico-cirurgico
O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para os demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.
Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.
Especialidades—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Dr. Coelho Leite
Medico, parteiro e operador
Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2º andar.
Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

OCULISTA
O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO
Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Dr. Ferreira Velloso
dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funccionar a assembléa provincial, á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar.

Dr. Carneiro Leão
MEDICO
Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.
Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Oculista
Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella
Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.
Deposito em casa de Faria Sobrinho & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Factos e não palavras
Aos que se desejam tratar sem compromettar a saude com preparados mineralogicos.
Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.
Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Ao publico
Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;
Agua de Florida de Murray e Laman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,
e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.
Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.
Lanman & Kemp.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

COLLEGIO DE N. S. da Piedade EM Olinda

N. 33—No Varadouro—N. 33

Este collegio tem por fim cuidar da educação de meninos e meninas; recebe internas, que são tratadas com carinho, aceio e desvelo, meio-pensionistas e externas, bem como meninas de tenra idade; para o que dispõe de um corpo docente habilitado.

Ensina-se calligraphia, doutrina christã, elementos de civilidade, lingua nacional, arithmetica, geographia, historia universal, historia sagrada, francez, inglez, canto, piano, trabalhos de agulha de todas as qualidades, bordados a matiz, bordado branco com toda a perfeição, costura chã, aprendendo as meninas a coser toda a roupa de uma senhora, cortar e a fazer vestidos, etc.

Recebem-se tambem, como externas e meia pensionistas, moças de 12 annos para cima, não só para os trabalhos de costura, como para as diversas aulas do collegio.

Camara Municipal de Olinda

O procurador da Camara Municipal de Olinda faz sciente, a quem interessar possa, a solução infra da Exm. Sr. presidente da provincia.—4ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Abril de 1886. - Tendo em consideração o que a esta presidencia representou João Rufino Barbosa, e attendendo a que o poder legislativo desta provincia já resolveu sobre o assumpto da cobrança das taxas dos terrenos do antigo Focal de Olinda, de que tratou a consulta do conselho de Estado, que servio de fundamento ao Aviso n. 95, de 8 de Março de 1867, declaro á Camara Municipal do Recife que em vista da expressa disposição do art. 39 da lei n. 1,156, de 15 de Junho de 1874, a Camara Municipal de Olinda tem o direito de continuar a cobrar os fóros dos terrenos, que possue na cidade do Recife. Por isso, cumpre que a mesma Camara do Recife, não só restitua ao referido João Rufino Barbosa o que elle pagou, mas tambem se abstenha de arrecadar os foros dos terrenos, de que trata a citada disposição de lei.

Assim dou solução ao assumpto de seus officios, ns. 38 e 70 de 4 de Maio e 18 de Dezembro do anno passado.

(Assignado)—Ignacio Joaquim de Souza Leão Leão.—Conforme—H. Moscoso.—Conferi.—A. Gomes Leal.

Procuradoria da Camara Municipal de Olinda, 1 de Maio de 1886.

O procurador,
Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22
RECIFE

N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

EDITAES

Juizo de orphãos e ausentes do termo de Alcobaça

O Dr. Francisco de Souza dias juiz de orphãos e ausentes do termo de Alcobaça, comarca do mesmo nome da provincia da Bahia, por S. M. I. e Constitucional o Senhor Dom Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que fallecendo n'esta villa Antonio Francisco Lumachi de Mello, sem testamento nem herdeiros nesta comarca, filho legitimo de Caetano Francisco Lumachi de Mello e D. Francisca Maria Ribeiro de Campos já fallecidos, natural do Recife, provincia de Pernambuco, mandei na forma da lei proceder a arrecadação e avaliação dos bens deixados por aquelle finado, nomeando curador do espolio ao cidadão Augusto Gonçalves da Rocha, e porque conste a este juizo haver herdeiros ausentes em lugar não sabido, mandei passar a presente carta de editos de 60 dias, pela qual cito, chamo e requeiro a todos os interessados e herdeiros para que venham habilitar se, allegando neste juizo seus direitos, sob pena de ser considerada vaga a herança, e se proseguir nos demais termos.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares publicos e publicado nos jornaes desta provincia Rio de Janeiro e Pernambuco.

Villa de Alcobaça, 20 de abril de 1886.

Eu, Saturnino José da Silva Ramos, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Francisco de Souza Dias.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte da Santa Casa de Misericordia de Lisboa me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. - Diz a Santa Casa de Misericordia de Lisboa que tendo obtido sentença contra D. Maria Crescencia Soares de Albuquerque, usufructuaria da casa do Becco Largo, da qual é proprietaria a supplicante, como prova com a carta de sentença junta, vem requerer a V. Exc. para mandar citar por editaes a dita usufructuaria, visto como acha-se ausente em lugar incerto, como já foi justificado no inicio da acção, cuja execução a supplicante trata de effectuar, para que na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o praso legal dos editaes, venha louvar-se em perito que com o apresentado pela exequente verifique a necessidade dos reparos na referida casa e arbitre e custo dos mesmos, afim de serem sequestrados, arrecadados e postos em deposito os rendimentos do predio até que se effectue o pagamento das obras e das custas em que que foi condemnado a executada sob pena de revelia.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 7 de abril de 1886. - Arthur Orlando

Estava sellada na forma da lei com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o seguinte despacho:

Como requer.

Recife, 8 de abril de 1886.—Ribeiro.

E mais se não continha em dito meu despacho pelo qual cito, cito e hei por intimada a supplicada D. Maria Crescencia Soares de Albuquerque, para que findo o praso de 30 dias compareça na primeira audiencia deste juizo para o fim requerido na petição acima transcripta.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de abril de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Recife, 9 de abril de 1886.

Joaquim da Costa Ribeiro

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Portugueza do Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, e seu termo por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que no dia 11 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, irá a praça por venda para ser arrematada, a requerimento de D. Maria da Silva Campos Guimarães, inventariante dos bens, que ficaram por fallecimento de seu marido Custodio José Alves Guimarães, e tutora de seus filhos menores, a quem coube no inventario a casa terrea apalacetada, edificada entre a rua da Saudade e Sete de Setembro da freguesia da Bôa-Vista, com 8 metros de vão, 26 metros e 40 centimetros de fundo, 3 salas, sendo uma de espera, 6 quartos, 4 portas e 21 janellas todas envidraçadas, 2 entradas, cosinha externa, encanamento de gaz com seus respectivos apparelhos, candieiros e lustres, com um subterraneo com quartos para pretos e feitor, deposito d'agua potavel, tanque para banhos, jardim dos lados, a casa fica no centro do terreno todo murado, para o qual dá entrada um grande portão de ferro, terreno foreiro á marinha, cuja casa vai a praça pela quantia de 19:000$000, offerecida pelo Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio, cuja offerta servirá de base para a arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 7 de Maio de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que findo os dias de pregões e as praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 5 de Junho do corrente anno, irá a praça por venda a quem mais der o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal com a frente para a estrada do Bongy, no lugar Remedios, da freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, medindo de largura 5 metros e 50 centimetros, e 12 metros e 25 centimetros de cumprimento, contendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno sitio em aberto com alguns arvoredos fructiferos e cacimba, achando-se dita casa em máo estado, avaliada em 900$000.

Cujo bem avaliado será vendido em praça publica, depois da audiencia deste juizo do dia acima dito, e a quem mais der e maior lance offerecer, o qual foi penhorado para pagamento do principal juros e custas da execução que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreve, move Francisco de Assis de Fonseca Basto, contra Caetano Baptista de Mello e sua mulher D. Caetana Alexandrina de Albuquerque Mello.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de Abril de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Comité Recreativo

Domingo, ás 10 horas da manhã, terá lugar em nossa séde, á rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, sessão ordinaria para ser empossada a directoria.—O 1º secretario,

Carlos Luiz da Veiga Pessoa.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que perante a sessão da junta de 13 do corrente, recebem-se propostas para o fornecimento de remedios necessarios á enfermaria de Fernando de Noronha.

A relação dos referidos remedios acha-se nesta repartição e será franqueada aos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de Maio de 1886.—O secretario.

Luiz Emygdio P. da Camara.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente convida-se os senhores associados para se reunirem em assembléa geral no domingo 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de se resolver um assumpto urgentissimo e summamente importante para a sociedade.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de Maio de 1886.

Alfredo C. Cousseiro,
2º secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Hoje, ás 11 horas do manhã, reune-se esta associação em sessão especial, na qual o socio Dr. José Hygino tem de apresentar o relatorio de seus trabalhos, em desempenho da commissão de que esteve ultimamente incumbido na Hollanda. Só terão ingresso no instituto, alem dos socios, as pessoas que se apresentarem munidas de cartões de convite.

Secretaria do Instituto, 9 de Maio de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes de juros de 7 0/0, do valor de 1:000$ ao par.

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, de juros de 7 0/0, do valor de 100$ á 94$000 cada uma.

Cambio sobre Pará, 10 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v com 3/8 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 142 0/0 de premio, hontem.

Na hora da bolsa.

Venderam-se:
34 apolices provinciaes.
30 letras hypothecarias.
99 ditas idem.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA—De 1 a 7	159:841$905
Idem de 8	24:873 013
	184:714$918
RECEBEDORIA—De 1 a 7	10 076$517
Idem de 8	1:611 452
	11:687$969
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 7	37:998 381
Idem de 8	5 691$710
	43:690$091
RECIFE DRAYNAGE—De 1 a 7	5:961$120
Idem de 8	$
	5:961$120

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *S. Bartholomeu*, entrado de Macáo no dia 6 de Maio e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 500 alqueires, ao consignatario.

Barca ingleza *Rose of Devon*, entrada de Cardiff no dia 8 de Maio e consignada a Wilson San & C., manifestou:

Carvão de pedra 657 toneladas, á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de Maio de 1886

Para o exterior

— No lúgar norueguense *Correo*, carregou:

Para Hull, C. P. Lemos 20,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense *Producent*, carregaram:

Para Estados Unidos, Borstelman & C. 20 saccos com 1.500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No brigue dinamarquez *Haabei*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 20 880 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,633 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Ceara*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 1,090 ditos com 65,400 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 705 saccos com 42,300 kilos de assucar branco e 295 ditos com 17,700 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; H. Burle & C. 300 saccas com 21,710 kilos de algodão; J. A. da Costa Medeiros 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco; P. Lapa & Irmão 30 barris com 1,900 litros de mel.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 50 barricas com 4,367 kilos de assucar branco.

Para o Pará, J. A. da Costa Medeiros 60 barricas com 2,697 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 110 barricas com 7,287 kilos de assucar branco; M. A. Senna & C. 20 barricas com 1.176 kilos de assucar branco e 10 ditas com 489 ditos de dito refinado.

Para o Ceará, B. Oliveira & C. 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco.

Para Manáos, H. Oliveira 30 barris com 2,880 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 30 barris com 2,880 litros de aguardente e 60 volumes com 2,802 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 40 barricas com 2,400 kilos de assucar branco; J R. Lima 15 barricas com 822 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Aracaty, P. Vianna C. 200 saccos com farinha de mandioca; P Alves & C. 12 barricas com 368 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 70 pranchões de pinho

— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 50 saccos com farinha de mandioca; B. Oliveira & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou:

Para Parahyba, J. Baptista 225 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flor de Maria*, carregaram:

Para Mamanguape, P. Carneiro & C. 235 saccos com farinha de mandioca; P. Alves & C. 6 barricas com 358 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *União*, carregou:

Para Maragogy, F. F. Oliveira 3,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8

Cardiff—45 dias, barca ingleza *Ross of Devon*, de 408 toneladas, capitão A. Dawe, equipagem, 12, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáas e escalas - Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Wadhington, equipagem 57, carga varios generos

New-York e escala - Vapor inglez *Amazonense*, commandante C. P. Clark, carga varios generos.

Bahia e escalas - Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Joaquim José Esteves, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Guam—Brigue allemão *Theniz*, commandante W. Stradthuff, em lastro.

Aracaty — Hyate nacional *Dona Julia*, mestre Manoel Francisco de Araujo, carga varios generos.

Cabo Verde — Lúgar portuguez *Nova União*, capitão Antonio Rocha da Silva, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Araucania	da Europa	amanhã
Tamar	da Europa	a 11
Bahia	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Finance	do norte	a 17
Ville de Maceió	da Europa	a 19
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Sociedade Aliança

Sessão de eleição

De ordem superior, convido a todos os socios a comparecerem na séde, terça-feira 11 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição de cargos para vagas existentes na actual administração.

Secretaria, 7 de maio de 1886.

José Vicente,
Secretario.

Club de regatas pernambucano

Regata

Tendo os patrões que deviam correr no dia 2, concordado tomarem parte na do dia 16 do corrente, fica aberta até o dia 12 do corrente, na séde deste club, das 7 ás 9 horas da noite, uma nova inscripção para as pessoas que quizerem concorrer á referida regata.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 9 de Maio de 1886.—Os directores,

W. Hughes.
J. Guimarães.
A de Mello (interino).

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, ficam intimados os senhores contratantes de materiaes e outros artigos necessarios á repartição da conservação dos portos, para dentro do prazo de cinco dias, a partir desta data, virem assignar no contencioso desta repartição o respectivo termo de contrato.

Thesouraria de Fazenda do Pernambuco, 7 de Maio de 1886.—O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

CONSULADO DE Portugal em Pernambuco

Sendo frequentes a importação em Portugal de objectos de prata, usados, por este consulado se faz publico que esses objectos estão sujeitos ao pagamento dos respectivos direitos indicados na pauta, em vista das disposições preliminares da mesma, que considera estrangeiros os objectos reimportados, e que prohibe a transformação na alfandega da natureza das mercadorias por qualquer modo que seja. Os individuos, pois, que tiverem de mandar valores em objectos usados de metaes preciosos, querendo eximir-se ao pagamento dos direitos fixa os sobre obras desses metaes, deverão remettel-os quebrados em pedaços.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 7 do Maio de 1886.

Vicente Nunes Tavares,
Encarregado do consulado.

Arsenal de guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 11 do corrente, até as 10 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

4 bule de louça.
3 facas para cosinha.
2 funis de folha.
6 marmitões de dita para rancho.
2 jarras de barro com torneiras.
3 bacias de estanho para rosto.
2 enchadas encabadas.
3 lavatorios de ferro.
Paes de ferro.
6 bandeiras de filelle, encarnadas, para continencia.
1 dita com a fórma e cores da imperial para o mesmo fim.
64 fitas de cadaço para exercicio de esqueleto, tendo cada uma 1 metro de comprimento e 1 argola em cada extremidade, sendo 32 encarnadas e 32 brancas.
5 metros de pannos de algodão para cobrir alvos ten o 1 metro e 15 centimetros de largura.
2 metros dito de dito para o mesmo fim, de 80 centimetros de largura.
27 cinturões de couro, envernisados de preto.
60 bonets de serviço interno.
4 ditos sem palla, com lettra S.
58 gravatas de sola de lustre.
4 mantas de lã cinzentas.
554 pares de sapatos de couro de bezerro.
8 metros de panno azul para capotes de inferiores.
354 metros de panno azul.
73,92 metros de dito dito para ponches.
506,80 metros de panno alvadio para capotes.
179,20 metros de flanella de algodão para forro de capotes.
961 metros de brim pardo trançado.
53,60 metros de algodão zuarte.
15,40 metros de baêta azul para blusas.
103,80 metros de dita encarnada.
300 ditos de algodãozinho.
48,30 ditos de casemira encarnada enfestada.
364,40 ditos de hollanda de forro.
77 ditos de aniagem.
8 kilos de algodão em rama
50 cobertores ou manta de lã encarnada.
8 livros de historia do Brasil por Salvador.
30 cartas de A. B. C.
48 taboadas.
8 pedras para contas.
1 gis kilogramo.

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contrato, bem como ao de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 1 de Maio de 1886. - O secretario.

José Francisco R. Machado,

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL DE **SEGUROS** CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	075$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 3, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

THEATRO SANTA ISABEL

AMANHÃ

Domingo, 9 de Maio

BENEFICIO DE

CARVALHO LISBOA

Ultima representação do muito applaudido e apparatoso drama:

Ruinas do Castello-Negro

Em um dos intervallos a polka-lundú:

O fechamento das portas

Bonds para as linhas principaes e trem para Olinda.

Começará ás 8 horas em ponto

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,
Gustavo Antunes.

Sociedade Beneficente Italiana

Assembléa Geral

São convidados todos os socios desta sociedade, a reunir-se hoje ás horas do costume, na séde da mesma sociedade.

Recife, 9 de Maio de 1886.

O secretario,
D. Laurio.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

DOMINGO 9

Segunda representação da grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, visualidades, transformações, fogos, etc., etc.

A FILHA DO AR
ou
A PRINCEZA AZULINA

PERSONAGENS

Rainha dos	D. Apolonia
Filha do ar	D. Edelvira
Boréas	Sr. Bahia
Zephiro	D. M. Bahia
Leandro	Sr. Lyra
Assucena	D. Herminia
Martha	D. Felismina
Tio Mathias	Sr. Teixeira
Willis	D. Lucia

Sylphides, genios, camponezes de ambos os sexos, diabos, phantasmas, etc., etc.

Titulos dos quadros

Prologo	Entre-nuvens
1.º quadro	O talisman
2.º dito	A derrocada
3.º dito	Os beijos do diabo
4.º dito	O cemiterio
5.º dito	A gruta do diabo
6.º dito	Apotheose

25 NUMEROS DE MUSICA

1.º Côro de Sylphides.
2.º Harmonia, entrada de Zephiro.
3.º Forte, entrada de Boréas.
4.º Duettino de Zephiro e Azulina.
5.º Côro de Sylphides.
6.º Aria de Leandro.
7.º Ensemble de Martha, Mathias e Assucena.
8.º Forte na orchestra, entrada de Azulina pela janella.
9.º Harmonia.
10. Côro de camponezes.
11. Coplas de Boréas e côros.
12. Canção de Mathias.
13. Tercetto, Martha, Mathias e Assucena.
14. Melodia.
15. Forte na orchestra.
16. Aria de Azulina.
17. Tercetto, Azulina, Zephiro e Boréas.
18. Côro de Willis, phantasmas, Boréas, Zephiro e Azulina
19. Côro de phantasmas.
20. Galope infernal.
21 Coplas de Leandro e Boréas.
22. Forte na orchestra.
23 Côro de Camponezes.
24. Boléro e dança por Azulina, Boréas, Zephiro, Assucena, Leandro, Mathias e corpo de côros.
25 Harmonia final.

A MUSICA é composição dos distinctos maestros MARCELINO CLETO E ROBERTO DE BARROS.

GUARDA-ROUPA explendido! 16 roupas competamente novas e feitas a capricho

SCENARIO novo em parte.

MACHINISMOS novos feitos debaixo da direcção do habil machinista da empreza o Sr. Cordeiro.

ADEREÇOS pelo aderecista e contraregra da companhia o Sr. Carlos d'Azevedo.

Fogos cambiantes, chuva de prata e de fogo.

MISE-EN-SCENE do actor

XISTO BAHIA

A orchestra está augmentada e debaixo da regencia do maestro MARCELINO CLETO.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Galerias	2$000
Geraes	1$000

Os espectaculos são intransferiveis.

A's horas do costume,

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

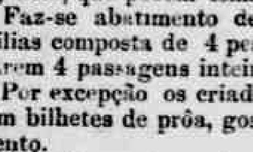

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros todas de as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

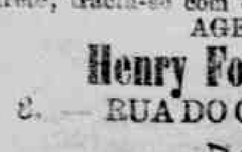

Espera-se de New-Port-News até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Araucania

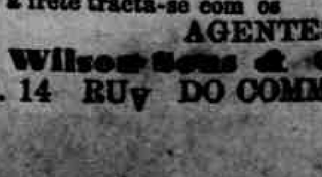

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 20 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 -RUA DO COMMERCIO -42

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia 10.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

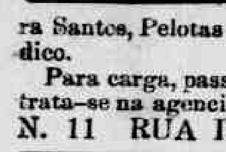

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO -N. 11.

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *D. Eliza*: para o resto da carga que falta, trata-se com Balter Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios, José da Silva Loyo & Filhos.

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porte acima o patacho nacional *Maia II*, prompto á carregar, a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6.

LEILÕES

— Segunda-feira, 10, e da loja de cigarros da rua Primeiro de Março n. 3, e da loja de bilhetes da rua do Barão da Victoria n. 4.

— Terça-feira, 11, leilão dos crystaes, louça, vinhos, moveis e mais objectos da casa em que morou o Sr. José Moreira de Souza, á rua da Senzala Velha n. 80, Recife.

Leilão

De 6 burros mansos proprior para carro e 1 excellente carneiro grande e gordo para sella

Segunda feira 10 do corrente

A's 11 horas

Na porta do armazem da rua do Imperador n. 16

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 1 balcão, 1 divisão, 6 mostradores, 1 secretária, 1 cofre prova de fogo, 1 banco para o mesmo, 1 banco e prensa de copiar cartas, 1 mesa, 1 relogio de parede, 1 jarra, quartinheira, 1 escada, 1 taboleta, 1 lavatorio, 1 bandeira, encanamento, registro e arandelas a gaz.

Segunda-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

O agente PINTO, levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em lotes á vontade dos compradores, as armações e pertences dos dous estabelecimentos acima mencionados e que fazem parte dos bens da massa fallida de Joaquim de Souza Neves, existentes nos mesmos estabelecimentos, onde serão vendidos, devendo começar o leilão ás 10 1/2 horas.

Os moveis pertencentes a mesma massa serão vendidos em um outro dia.

Leilão.

De 8 caixas com marca H. B. & C., ns. 1 a 8, contendo papel de linho pintado proprio para livros, repartições.

Segunda-feira 10 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de rua do Bom Jesus nº 46

Leilão

De armação envidraçada e envernisada, balcão, fiteiros, mostradores, 1 mesa, 1 outra pequeno, 1 balança, 1 relogio de parede, 11 frascos com licores, 4 quadros, 19 caixas com papel para cigarros, bisnagas, ponteiras, carteiras, lapiseiras, cachimbos, deposito para fumo, porta charutos, canivetes, phosphoreiras, bolças, 1 candieiro, 1 carteira, 3 mócos, 1 escada, 2 empanadas, encanamento e registro de gaz da

Loja de cigarros da rua Primeiro de Março n. 3

Em muitos e differentes lotes.

Segunda-feira, 10 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Em continuação

Rua do Barão da Victoria n. 4

Leilão

Da armação, pertenças e mais objectos da loja de cigarros da rua Primeiro de Março n. 3

Segunda-feira 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na referida loja, em continuação e ao meio dia.

Leilão

Do balcão e mais pertenças da loja de bilhetes da rua do Barão da Victoria n. 4

O agente Pinto fará leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim de Souza Neves, dos bens pertencentes á mesma massa, existentes nas lojas da rua Primeiro de Março n. 3 e Barão da Victoria n. 4.

Leilão

Segunda-feira 10 de Maio

A's 11 horas

Por intervenção do agente do Pinto

Na sua agencia rua do Bom Jesus n 45

Em continuação venderá o mesmo agente 8 caixas com papel pautado.

Leilão

De chapéos de sol, diversas qualidades de bebidas, mobilias, camas novas de jacarandá, guardas vestidos, guardas louças, mesas, balcões, 1 bomba grande, 1 dita menor, fiteiros, cerca de 60 duzias de lindas sortes, encorados para mesa e outros moveis.

Terça-feira, 11 do corrente

ás 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

Torça-feira 11 do corrente

A's 11 horas

De 1 piano, mobilia de jacarandá, fiteiros e muitos moveis, jarros, de diversas qualidades, quadros, colheres, garfos castiçaes e outras obras de prata, fogão americano, camas de ferro, candieiros e registro para gaz, vinho de cajú e 1 cavallo de sella e 1 carroça.

Pelo agente Modesto Baptista

No armazem da rua do Bom Jesus n. 19

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 4 consolos, 4 cadeiras de braços, ... ditas de guarnição, 1 espelho grande, 6 quadros, 4 castiçaes com mangas, 1 tapete para sofá, 4 ditos para porta, 2 candieiros e 2 vasos.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 de balanço, 1 espelho, 4 cestas para flores, 2 castiçaes com mangas, 2 candieiros, 2 escarradeiras e 6 jarros.

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador 1 guarda-comida, apparelho para chá, 1 dito para jantar, 2 duzias ... tas de facas, colheres, 1 porta-licôr, copos, calices, garrafas, compoteiras, 12 garrafas com cognac, 24 ditas com vinho Bordeaux, 5 caixas com vinho Madeira fino e 1 quartinheira.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 toilette e 6 cadeiras.

Um moinho grande proprio para refinação, 1 jardineira e 1 lote trem de cosinha.

Terça-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua da Senzalla Velha n. 80 (Recife) em que morou José Moreira de Souza.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De calçados, miudezas, moveis, objectos de brilhantes, 1 piano forte de transposição e cadeira

A saber:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com jardineira, consolos com pedra, 1 piano de transposção, proprio para concertos, 1 cadeira para o mesmo, serpentinas, jarros, espelho oval, relogio de parede, binoculo, 1 guarda-roupa de raiz de amarello, marquezões e cabides.

Uma mesa elastica de amarello, 2 aparadores, guarda louça, quartinheiro, marqueza, 1 berço, 1 apparelho de porcelana para jantar, copos garrafas finas, porta queijos, anneis, rosetas e abotoadura, tudo com brilhantes.

Em continuação

Uma armação de amarello envidraçada, muito boa, calçados, miudezas, toalhas de labyrinto para rosto, fronhas, ditas de grade, bicos e rendas da terra, talhos bordados, casacos de crochet, pregos francezes para calçados, formas para alargar botinas, ditas forradas para botinas, 1 carimbo para ditas, machina de costura e roupa feita para trabalho.

Terça-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

Na rua da Imperatriz n. 76, loja de calçados

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão, para liquidar, dos moveis, armação e mercadorias existentes da loja da rua da Imperatriz n. 76. Garante-se a casa a quem comprar a armação, pois tem boas accommodações para familia.

Leilão

De uma—Carta de Sentença Civel—na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 á 2 de Maio do corrente anno.

Total 35:098$684

a serem cobrados executivamente de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho—Alegria,—na comarca da Escada, engenho que sobejamente garante o pagamento da dita divida.

Quarta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel, fará leilão em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho—Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria que já se acha passada a quantia de ...... 30:520$594 de principal, juros e custas, além de 4:577$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até hoje.

Os Srs. pretendentes podem examinar a referida carta em mão do agente.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos junto de S. Gonçalo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Em casa de Joseph Krause & C., rua Primeiro de Março n. 6, se precisa de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Compra-se uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade; a tratar na rua de Santa Thereza n. 20. Tambem se vende um bom sitio com casa na estrada nova de Caxangá, muito proximo a estação do Zumby.

— Precisa se de uma ama que engomme e compre: na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram

Dr. Candido Emygdio Pereira Lobo.

Pedro Manoel Costa Lobo.

Francisco Raymundo Carvalho, (commandante Companhia Pernambucana).

José Francisco Paredes Porte.

— Precisa-se comprar uma balança decimal e um panque de ferro, tudo em bom estado: na rua de João do Rego n. 2.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço: na rua de Hortas n. 76

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n. 117: a tratar na rua do Commercio numero 15.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.

Sargelina diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.

Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.

Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.

Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.

Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.

Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.

Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.

Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.

Sedas japonezas, 400 rs. o dito.

Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.

Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.

Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.

Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.

Saias riquissimas, para todos os preços.

Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.

Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.

Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.

Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.

Idem de linho puro, 2$ o dito.

Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.

Lençoes de bramante muito grandes, 2$ um.

Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.

Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.

Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.

Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.

Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.

Lenços de linho a 3$ a duzia.

Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.

Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.

Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.

Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.

Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.

Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.

Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.

Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

—Rua Duque de Caxias —59

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do fallecido commendador Elias Baptista da Silva, bemfeitor da mesma santa casa, para assistirem a missa de requiem, cantada pelas educandas da casa dos expostos, que no dia 10 do corrente (amanhã), pelas 8 horas do dia, manda celebrar na igreja do Paraizo, 3º anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Maio de 1886.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Major Paulino Pires Falcão

Theodoro Just, sua mulher e filhos, D. Rita Pires Falcão de Loyola, seus genros e filhas, e Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, sua mulher e filhos, pedem aos amigos e parentes do seu presado sogro, pai e avô, major Paulino Pires Falcão, a caridade de assistirem a missa do trigesimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, e na capella do engenho Massangana, no dia 13 do andante, ás 8 horas da manhã.

Pedro Duarte Rodrigues França

A familia do finado Pedro Duarte Rodrigues França, convida aos seus parentes e amigos, assim como os do finado, para assistirem as missas que pela sua alma mandam celebrar no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, setimo dia do seu fallecimento, por cujo acto de religião, se confessa agradecida.

Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães

Gomes Augusto Gaio de Miranda, Umbelina Leonor Pinto de Miranda, Maria Hellena Gaio de Miranda, Anna Umbelina Gaio de Miranda, Umbelina Augusta Gaio de Miranda, Leonidas de Magalhães Carminondas, Rufino Susano Gaio de Miranda, Eustaquio Carminondas, Pedro Francisco dos Santos Costa, cunhado, irmã, sobrinhas e genro do finado Dr José Tiburcio Pereira de Magalhães, tendo noticia do seu infausto passamento na côrte do imperio, e tendo de mandar celebrar missas e memento na igreja de N. S da Conceição dos Militares, no dia 10 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo do seu traspasso, convidam aos seus amigos e do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Herculano Ramos manda resar uma missa de setimo dia do passamento de seu parente o Dr. Honorio Bicalho, na matriz da Boa-Vista, terça-feira 11 do corrente, ás 8 horas; e para este acto convida e agradece a seus amigos.

Casa no Monteiro

Vende-se ou aluga se uma casa no Monteiro, ao pé da igreja, á tractar na loja de livros junto ao arco de Santo Antonio.

E' sem competencia

Na rua da Imperatriz n. 78, nova photographia, tira se retratos porcellana a 7$000 a duzia, ditos simples a 5$000

Attenção

A viuva de Valdevino, da polvora, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que continúa no mesmo ramo de negocio do seu finado marido, para o que tem um completo sortimento de fogos, e tudo mais que diz relativamente ao seu ramo de negocio. Apparelho telephonico—369

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias á beneficio da igreja de Jatobá (53ª), que se extrahirá quinta-feira, 13 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 18 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (52.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Jatobá (53.ª), que se extrahirá quinta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 3328 alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n 52.

Convida-se aos possuidores a vir receber em desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 53ª em beneficio da igreja de Jatobá quese extrahirá na quinta feira 13 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$758

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDO

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 53ª parte da loteria a beneficio da igreja de Jatobá, que se extrahirá no dia 13 de Maio.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

E' infallivel

Largo de S. Pedro n 4

Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães nascidos aqui no Brasil, rôlas de todas as qualidades, até cruzadas, proprias para viveiros de jardins.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portasde fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perefição e presteza

---

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

CONVITE

REGULAMENTO

DO

GRAND RESTAURANT FRANÇAIS

28---RUA DO BARÃO DA VICTORIA---28

PREÇOS

Um almoço contendo tres prato, e sobremesa . . .	1$000
Um jantar constando de sopa, tres pratos e sobremesa	1$000
Lunch constando de um prato, queijo, doce, fructas e café.	$600
VINHOS - Bordeaux, Figueira, á garrafa . . .	$800
« « « meia garrafa. . . .	$400

ASSIGNATURAS

Por mez.	40$000
» » com vinho (uma garrafapor dia) Bordeaux ou Fifigueirah.	60$000

Pagamento adiantado por quinzena

A. G. Francis.

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.

Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.

Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.

Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.

Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.

Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.

Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.

Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.

Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.

Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.

Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.

Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.

Dito traçado, idem, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.

Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.

Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.

Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.

Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.

Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.

Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.

Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.

Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara

Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.

Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.

Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.

Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.

Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.

Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.

Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.

Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs. o covado.

Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.

Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.

Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AMAS

Na rua de Paysandú n. 20, precisa-se de cosinheira e engommadeira, paga-se bem agradando.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Cotovello n. 139.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira: na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 19.

Para ama

Uma familia estrangeira deseja contratar uma rapariga de 14 a 16 annos, preferindo-se de côr preta, que não tenha ainda servido em casa alguma, dando lhe boa comida, roupa e ordenado, e habilitando-a ao serviço interno de uma casa: na rua do Imperador n. 46, 1º andar, se dirá com quem tratar.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte: na Graça, travessa das Pernambucanas n. 3.

Aluga-se

para escriptorio a sala de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se barato

1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n 31: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se barato

A casa n. 74, largo de S. José.
A casa n. 143, á rua do Coronel Suassuna.
O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro; no mesmo sitio tem quem o mostre: a tratar na rua da Praia n. 70.

Aluga-se

Para morada ou estabelecimento, o andar terreo do predio na esquina da rua Formosa n. 29, tem agua e gaz: a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

Aluga-se

Por commodo preço a frente do 1º andar do predio n. 11 á rua do Commercio, muito proprio para um escriptorio commercial, a tratar no mesmo predio.

Para escriptorio

Aluga-se uma boa sala de frente, com 2 quartos, lugar fresco: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão da Victoria n. 9, livraria.

Vinho superior

O puro summo da uva para pasto, em barris de quinto, importado por encommenda do proprio lavrador, que tendo o em pequena escala, só o fabrica para dous amigos. Na rua da Cadeia do Recife n. 3, se diz, por favor, quem o tem; ha apenas seis barris para dispôr.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, e de uma ama para cosinha: na rua do Visconde de Albuquerque n. 24, sobrado.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado, dando fiador á sua conducta; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Lembrança

Para quem precisar estabelecer-se temos a casa da rua da Florentina n. 6: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nada vendi a meu irmão João Custodio Loureiro, nem a pessoa alguma, visto nada ter com o estabelecimento de que trata seu annuncio de hoje; nada tenho comprado em minha firma individual para esse estabelecimento, nem autorisei a pessoa alguma para que o fizesse, por consequencia por transacção ou quantia alguma me responsabiliso a não ser por mim proprio contrahida. Nada tive nem tenho com esse estabelecimento nem com meus irmãos. Recife, 6 de Maio de 1886.
José Custodio Loureiro.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito des quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma Companhia.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Onça domesticada

O melhor cão para quintal, vende-se: a tratar na rua dos Prazeres n. 32, Coelhos.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

Nesta serraria encontrarão os senhores freguezes um grande sortimento de pinho de rezina, de 5 a 10 metros de comprimento, e de 0,08 a 0,24 de esquadrios; garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia, para casa de familia, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Attenção

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, lava e cosinha: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Preço fixo

21 — Rua Nova numero — 21

Recebeu um lindo sortimento de oculos e pincenez, que vende barato.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.
Afogados, 7 de Maio de 1886.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FERRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como *fortificante* nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

XAROPE DE BLAYN

PARIZ 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Ca.

Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

PREPARADA COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este *SABONETE, verdadeiro antiseptico*, é o maiz efficaz para a cura de todas as **MOLESTIAS DA PELLE**

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o **SARAMPO**, a **VARIOLA** e a **FEBRE ESCARLATINA**

Estes *SABONETES* são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as **MOLESTIAS EPIDEMICAS** e **CONTAGIOSAS** *e se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUEROS E NOS PÃES

Deposito geral: **W. V. WRIGHT & Ca**, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Ca.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparacão tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS

CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Ca.

XAROPE DO Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & Ca**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA — SEM RIVAL

OSMHEDIA

όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração

CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE

A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

TINTURA UNICA DE FILLIOL

INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL

ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rue Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. de SILVA e Ca.

XAROPE de BUCHU do Dr PRADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rua de Poitou, 15 PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU *Natural*
Ferruginoso Creosotado
Nas principaes Pharmacias

PANCREATINA DEFRESNE

Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a *Pancreatina Defresne* emprega-se sempre com resultado provado contra:

Fastio | Gastrites
Más digestões | Gastralgias
Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado

Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.

A *Pancreatina Defresne* em *pó* e em *pilulas* vende-se em todas as pharmacias.

MORSON's PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON

Depositarios em Pernambuco: Francco M. da SILVA & Ca.

DAY & MARTIN

Fornecedores da Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANCco M. DA SILVA & Ca.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina usa-se sem receio em crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

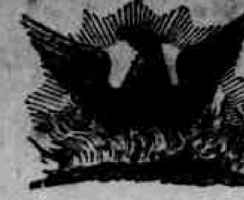

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que execute bem o serviço: no pateo do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Para flores de cera

Na rua de Hortas n. 50, faz-se fôrmas de madeira com perfeição e gosto.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Engenho

Arrenda-se o engenho Canandubá, proximo a cidade de Jaboatão, ha pouco reedificado com importantes obras, contendo extensas terras, mattas e açude para safrejar 1,500 pães de assucar annualmente. Tambem se divide em sitios a vontade dos compradores ou foreiros, todos á margem de riachos: a tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou nos sabbados em dito engenho.

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial

Eu, abaixo assignado, declaro que nesta data comprei á meu irmão, José Custodio Loureiro, a sua taverna, sita a Estrada Nova do Caxangá, sem numero, confronte a estação do Zumbi, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar credor da dita casa (á Estrada Nova) apresente suas contas, no praso de tres dias, para serem pagas, na mesma.

Recife, 5 de Maio de 1886.
João Custodio Loureiro.

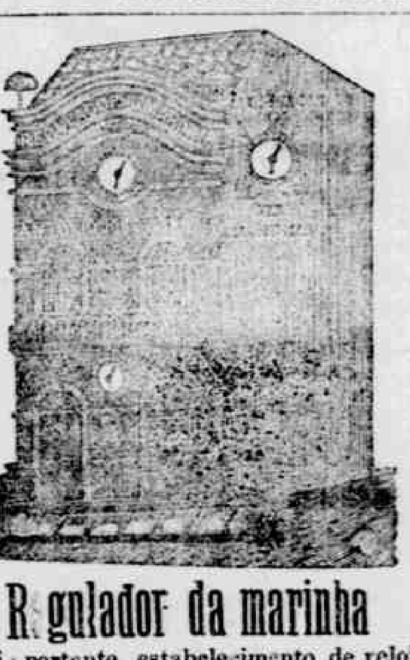

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario, encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.
Antonio da Costa Araujo.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

Olinda

Aluga-se por 12$000 mensaes a casa terrea n. 22 á ladeira do Varadouro, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, cacimba e portão para o becco da Poeira: a tratar no Recife, rua do Aragão n 36, sobrado.

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial

Eu, abaixo assignado, declaro que nesta data comprei a meu irmão, José Custodio Loureiro, a sua taverna, sita á estrada nova do Caxangá, sem numero, confronte a estação Zumbi, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar credor da dita casa á (Estrada-Nova), apresente suas contas no prazo de tres dias, para serem pagas, na mesma.
João Custodio Loureiro.

Criada

Precisa-se de uma criada acostumada a viajar embarcada para fazer uma viagem de dous mezes para o norte no proximo vapor, em companhia de uma senhora casada, com dous pequenos; a tratar no Corpo Santo n. 19, 2º andar.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Ensino commercial

Diurno e nocturno
POR PEDRO MARIA LIAUSU
NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas; abertura e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E A

MAYNARDINA

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor. E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

De Diniz & Lorenzo
57--Rua do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n. 158, attesto que, soffrendo ha muito tempo de callos em ambos os pés, o que me impossibilitava por vezes de cuidar nos meus affazeres commerciaes, graças ao preparado dos Srs. DINIZ & LORENZO proprietarios da IMPERIAL PHARMACIA DINIZ, denominado—MAYNARDINA—consegui ver-me alliviado deste mal que atrozmente me incommodava com a applicação do referido preparado.

Rio, 7 de Janeiro de 1885.—*Thomaz José Fernandes de Macedo.*

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affliictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Aula primaria e secundaria

(Diurna e nocturna)

Continúa a funccionar na rua de S. Jorge n. 35, bairro do Recife, uma aula primaria e secundaria que ahi abrio o abaixo assignado, que alem de se achar competentemente habilitado a leccionar o faz mediante pequena paga, como aqui se vê.

Primeiras lettras 2$000 mensaes
Preparatorios 3$000 »

Incumbe se tambem de leccionar em casas particulares.
Pedro Estellita.

Modista

D. Maria Angelita executa com toda perfeição, brevidade e modicidade em preços, qualquer trabalho de costura pelos mais modernos figurinos recebidos de Londres, Paris e Rio de Janeiro. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 44, segundo andar.

VENDAS

— Vende se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, bandeiras de ferro para portas exteriores, de arcos, bandeiras de ferro para portas interiores, de todas as qualidades, gallinheiros de ferro, carroças para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, officina de ferreiro.

— Vende se a taverna da rua de S. Miguel (Afogados n. 18, com armação e generos, e tambem se vende só a armação: a tratar na mesma.

— Vende se uma excellente taverna no largo de Santo Amaro das Salinas, em frente para a linha de Limoeiro, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9: o tratar na rua do Imperador n. 3§ 1º andar, com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

Vende-se

uma armação de louro envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21, ou na travessa dos Expostos n. 16, officina de marcineiro.

ILEGIVEL

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabal o é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

CHAPELARIA VICTORIA

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

GRANDES NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A Rua do Cabugá 2 B
J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos do modas destacando-se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filô e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes unie, combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com berdado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes – especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulentosortimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:
Setim branco Duchesse.
Surato e gorgurão.
Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.
Capellas de cêra e de pellica.
Véos de blond, amplos e finos.
Meias de sêda e saias bordadas.
Colchas de damasco de sêda e de crochet.
Cortinados de crochet e cambraia.
Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

A Revolução
O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0|0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito.
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita.
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$5 0.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta e ultima parte dos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, do termo de Gamelleira, meia á uma legoa distante do engenho central de Ribeirão, bem como por preço commodo, um grande sitio que foi engenho, no Iguarassú: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Vacca de leite

Vende-sa uma bonita vacca tourina na estrada real da Torre, engenhoca Lasserre.

Excellente casa no Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quemtratar.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

GRANDE
LIQUIDAÇAÕ
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, tspartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, eutros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenções, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatri vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do,e ditas as curas a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 11 DE MAIO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 11 de Maio de 1886, sem falta.

VARIEDADES

A Amisade

(IMITAÇÃO)

Ao amigo, o Illm. Sr. José Luiz da Costa Rocha

Como a brisa a poesia percorre,
Terra e mar e se perde no espaço:
Sustentada nas azas douradas,
Não se enloda no mundo devasso.

PAES DE ANDRADE.

Filha dos céos, doce filha,
Filha de Deus e do amor,
Terna amisade, és a prenda
Do mais subido valor.

(DO AUTOR)

»Quando do nada Deus formando o mundo,
O sol, as nuvens, a neblina, o amor,
O valle, as serras, a penedia, as fontes,
A lua, os astros, o crepusculo, a flor,
Sorria crendo que sua obra prima,
Com o seu poder a não formara já,
Pensou e disse: «Alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.»

Então fez elle a primavera e o estio,
A terra, a brisa, o perilampo, os céus,
Animaes e ares, a cascata, os ventos,
O campo e os rios com os peixinhos seus.
Depois sentou-se a contemplar extatico,
A creação que produzira já;
Então exclama: «Alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.»

Após fez elle o outomno e o inverno,
O monte, a chuva, a mocidade, as fructas,
A velhice, a dor, o sentimento, o riso,
O bosque, as mattas, o penhasco, as grutas,
Depois diz elle com um sorriso triste,
Embora muito eu tenha feito já;
Comprehendo e sinto, «alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.»

Então fez elle a saudade e o pranto,
O rocio, a musica, a gentil poesia,
O oceano, a fé, a fortuna, o goso,
A noite, as arvores, as estrellas, o dia:
Depois exclama, tenho feito tanto...
Oh! muito e muito tenho feito já;
Mas me parece, «alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.»

Após fez elle a innocencia e as glorias,
A vida, a morte, os heróes, os crentes,
A honra, o brio, a materia, o vacuo,
Ondas, arroyos, as caudaes vertentes;
Depois recosta-se, e pensativa exclama,
Oh! tudo, tudo eu tenho feito já...
Mas, eu me engano, «alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.»

Então fez elle a tempestade, o frio,
A virgindade, a esperança, o bem,
Gratidão, e artes, furacão, inferno,
A, alma, a crença, e o calor tambem;
Depois cuidando, novamente exclama:
Eu vejo tudo procleado já...
Mas, me equivóco, «alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.»

Após fez elle a pintura, e o insecto,
O berço, a campa, o arrolho, o pó,
Tristeza doença, desenganos, gosos,
O arco-iris, a virtude, o dó,
Depois diz elle: Tenho feito muito,
E tudo que eu hei produzido já,
Sómente prova que «alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.»

Então fez elle a saude, o encanto,
Sciencias, guerras, a bonança, o ar,
A sympathia, a affeição, o bello,
O canto, os écos, as soidões, o mar;
Depois Deus disse: já estou cançado,
Pois que o quanto que hei feito já,
Não completou-se, «alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.

Após fez elle a sua imagem diva,
O homem cheio de bellezas mil:
Depois a sua companheira fórma,
Rica de graças quaes manhãs de abril;
E já alegre por ter feito tanto,
Recolhando tudo que era feito já,
Deus disse logo «alguma cousa falta,
Minha obra ainda não completa está.»

Então fez elle os riachos, as grimpas,
A aragem, o ermo, a solidão, a luz,
O céu aponta com estancia aos justos,
E aos peccadores por amparo a cruz,
Depois fez elle da—*amisade*—o affecto,
Alegre e ufano se sorrindo já,
Parou e disse: «Nada mais me falta,
Minha obra agora já completa está!»

—1886.—

ANTONIO IGNACIO DE TORRES BANDEIRA.

Prova real

A' J...

Ha muito que soffrer, muito te amando
senhora minha, a lucta me convida;
eu n'ella empenharei minh'alma e vida,
si a luz de teu olhar me for guiando.

Emquanto o coração me for pulsando
não te hão de roubar-me, não, querida!
faz-se mister luctar que desabrida

Salva-me tu! si um livre coração
marcando deste amor a vibração;

serei mais que feliz, terei chegado
ao sublime de minha aspiração,
sendo por ti querido e sendo amado.

J. DUARTE FILHO.

O heroe da mesa

AOS BRINDADORES

A mesa estava posta, coberta de manjares
Qu'ao estomago faziam feliz contentamento!
Dos leitões e perús, patos e gallinhas
Estava alli formado o grande regimento!

Os vinhos eram finos, a sôpa estava quente,
Em tudo revelava-se o dom dos cosinheiros;
Dos brindes começou o energico combate,
— Barometro que indica futuros *aguaceiros*!

Depois de algumas duzias qu'alli appareceram,
Ergueo-se um capadocio—já meio *penteado*,
Empunhando do *figueira* um cópo de quartilho,
Assim por estes termos se fez manifestado...

« Senhores e senhoras, homens e mulheres
« Rapazes e meninos, meu povo, minha gente,
« Um brinde vou erguer ao futuro do passado
« E aos dias qu'hão de vir, na era do presente! »

E assim desfe quilate nós temos as carradas,
Por todos applaudidos—fatal delicadeza!
E por maior que seja a esquadra desses brindes
Sempre acha motivo o tal heróe da meza!

.·.

Só ha um freio certo p'ra esses oradores,
Um forte *pára raio* ao genio da imperícia;
E' banir-se o brinde, que séva bebedores,
Ou só admittil-o com o « Visto » da policia!

Em 2 de Maio de 1886.

BELISARIO PERNAMBUCO.

O papagaio de salão

AOS DECLAMADORES

A noite era de festa. A sala estava cheia
De luzes e de flores, rapazes e mocinhas;
Havia em profusão compridos *croisés*,
Calças apertadas, ancas e pastinhas!

Um piano qu'a *Dalila* tocava sem cessar
Era o confidente de olhares indiscretos,
Trocados entre as notas da musica enfadonha
E as syllabas de uns versos chatos, incorrectos!

O dono da funcção—talvez Simplicio fosse
O nome apropriado que teve por baptismo,—
Estava satisfeito, e era infelizmente
Em tudo antagonista ao bom positivismo!

Em meio d'alegria, dos risos e louvores,
Eu vi ser conduzido por moças em charóla
Para junto do piano, afim de recitar,
Uma machina de rimas, um pobre rapazóla!

Depois era o silencio o que na sala havia...
E o typo a [illegible] de impostura,
Parecia [illegible] combater moinhos,
Um [illegible] de costas de custura!

E assim elle começa do grande Castro Alves
A bellissima [illegible] á [illegible] consagrada:
[illegible] se [illegible] das brumas da Alamanha...
E o resto não se ouvio por causa da risada!

Aqui temos n'esse facto, exposto fielmente,
A enorme decadencia dos taes recitativos,
Que ditos por ahi, por *poetas honorarios*
Da graça vão perdendo o sal dos attractivos!

Em 6 de Maio de 1886.

BELISARIO PERNAMBUCO.

A questão politico-ecclesiastica na Prussia

Pode considerar-se resolvida satisfactoriamente esta questão. O discurso que o principe de Bismark pronunciou ultimamente na camara dos senhores, causou grande sensação.

São dignos de menção principalmente, os elogios que novamente fez ao Papa, e a declaração de que tinha julgado preferivel submetter primeiro o projecto de lei á approvação do Papa, porque tinha a convição de achar n'elle o mais benevolo interesse para a consolidação do imperio allemão, e para a felicidade da Prussia, o que, disse, não succede sempre quando se trata da maioria do imperio allemão.

«O Papa, disse o principe de Bismark, não é nem guelfo, nem polaco, nem progressista, nem democrata socialista; é pura e simplesmente catholico; isto é, representa a igreja catholica livre, emquanto que o centro representa a igreja catholica posto ao serviço do parlamentarismo e das paixões eleitoraes.»

O chanceller disse que estava resolvido a perseverar neste modo de proceder, e que esperava obter os melhores resultados, para a paz interior da Allemanha, da sabedoria do Papa.

O principe de Bismark convidou a camara dos senhores a votar incondiccionalmente o projecto do governo, accrescentando que está, não obstante, disposto a propôr, se tiver occasião, a revisão de outras leis ecclesiasticas.

Teve o cuidado de lembrar no seu discurso que, quando se propuzeram essas leis, não era elle o presidente do conselho, mas sim o Sr. de Roon. Apezar diisso declarou que aceitava na generalidade a sua parte de responsabilidade n'essas leis de combate, embora não a aceitasse com relação aos detalhes. Acha que eram necessarias, mas não na parte em que se tem querido fazer dellas *palladium* do estado prussiano; e, tocando-se-lhes, disse, não fica por isso menoscabada a honra do estado.

Em Berlim era vivamente commentado a linguagem caracteristicamente conciliadora do chanceller, com relação ao Papa, como tambem os seus epigrammas contra a maioria do parlamento allemão.

Não é facil alcançar um triumpho mais brilhante do que o obtido por Leão XIII com o seu fino tracto, com a sua prudencia e perseverante paciencia n'uma questão tão grave, tendo sobretudo que tratal-a com um homem de dura tempera e do caracter do principe de Bismark.

O barbaro Lesseps

O diario dos curiosos da França, *O Intermediaire des Cherchucrs et Curieux*, revelou ao mundo que Lesseps havia sido prophetisado por um oraculo egypcio.

Conta Herodoto que, quando Neco, rei do Egapto, comprehendeu a giganteca obra de pôr em communicação os mares Mediterraneo e Vermelho, por meio de um canal, morreram na empreza 620,000 homens.

O rei então, mandou parar as obras do canal e consultou o oraculo. O oraculo disse: « Um barbaro terminará a tua obra.» E' sabido que os povos antigos chamavam barbaros a todos aquelles que não fallavam a sua lingua.

O autor deste descobrimento copiou o paragraho de Herodoto, no qual se encontra isto e levou-o a Lesseps, que exclamou ao lêr:

— Ignorava até hoje que tivesse sido objecto de tão antiga prophecia!

E, pegando na penna, escreveu por baixo: «O barbaro prophetisado pelo oraculo, *F. de Lesseps*.»

Duello n'um tribunal

Dentro do edificio da alfandega de Nova-Orleans, e no gabinete particular do tribunal, teve lugar ultimamente um duello, á porta fechada, ficando morto um dos duelistas e o outro mortalmente ferido.

O caso passou-se assim:

Um joven advogado chamado Grace, tinha-se encarregado da defeza de um negro, que reclamava de um capitão de navio o pagamento de salarios em divida, e estava sentado no gabinete do secretario do tribunal, quando entrou alli um individuo chamado Brou, amigo do capitão accusado, e, encarando com o Sr. Grace, disse-lhe:

Se o senhor fosse um homem honrado não se teria encarregado deste assumpto.

Ao ouvir estas palavras, o Sr. Grace levantou-se e disse que era tão honrado como o seu interlocutor, o que não era difficil provar.

O Sr. Brou replicou, dando uma bengalada no Sr. Grace, que, tirando um revolver do bolso, fez fogo sobre o seu aggressor. Este substituio a bengala pelo revolver e travou-se então a luta.

Algumas pessoas que presenciaram a scena fugiram a toda a pressa, deixando que os dous adversarios sahissem do perigo como pudessem, fechando a porta o ultimo que sahio.

N'um momento, os encerrados combatentes trocaram uma dezena de balas, e por fim o Sr. Brou cahio sobre uma cadeira, perdendo muito sangue por todas as feridas, e o Sr. Grace rolou no chão, sem sentidos.

Foi avisada immediatamente uma ambulancia, mas, quando chegou, o Sr. Grace era cadaver. O Sr. Brou foi transportado ao hospital, declarando os medicos que apenas lhe davam algumas horas de vida.

A noticia desta horrivel tragedia causou profunda; sensação na cidade, porque o Sr. Brou era um homem de muita influencia politica, e o Sr. Grace, embora contasse apenas trinta annos, era muito considerado.

O telescopio mais poderoso

O maior e o mais poderoso telescopio do mundo está actualmente sendo construido nas modestas officinas d'um velho chamado Alvan Clark e residente em Cambriggeport, Massachussets (Estados-Unidos.)

Esse telescopio, destinado ao observatorio de Mount-Hamilton, terá o nome de James Lick, millionario da California, que, ao morrer, legou os fundos necessarios para a sua construcção.

Os dous discos de vidro que constituirão as lentes são avaliados em 25,000 dollars cada um. Foram fundidos em Paris e, posto se fizesse a encommenda ha cinco annos, o constructor Clarck só os recebeu no mez de setembro ultimo, pois foi necessario recomeçal-os varias vezes, antes de obter a perfeição requerida.

Terminadas que sejam, as lentes terão trinta e seis pollegadas de diametro e serão por consequencia seis pollegadas mais largas que as do grande telescopio recentemente construido para o governo russo.

Depois que recebeu os discos de Paris, o constructor Clarck, auxiliado por seu filho, trabalha continuamente, e, no entanto, só os poderá ter promptos no mez de Setembro proximo, pesando então as duas lentes cêrca de setecentas libras.

Com o auxilio deste poderoso instrumento, o astronomo poderá ver a lua, distante da terra 240,000 milhas, a menos de cem milhas de distancia.

O constructor não é novo; conta já oitenta e dous annos de idade.

As exposições inglezas

Os diarios de Londres chamam a attenção para as exposições inglezas que se vão abrir simultaneamente em Kensigton (Londres), Liverpool e Folkestone.

Em Kensington esta exposição está destinada a dar a conhecer os immensos recursos do imperio colonial inglez. Os trabalhos da installação estão quasi completamente terminados. De modo que a data da abertura será no dia 5 de Maio proximo.

Sua magestade a rainha presidirá a essa abertura.

Ultimamente o principe de Galles, presidente executivo da commissão regia, e o duque de Connaught, commissario regio da exposição, inspeccionaram, acompanhados de sir Philip Cunlide Aven, secretario da commissão, as diversas secções coloniaes de Kensington, ficando muito satisfeitos com o acerto e ordem das installações e o adiantamento dos trabalhos.

A exposição de Liverpool é devida a iniciativa particular; o seu fim é seguir a historia e o desenvolvimento das viagens por terra, por mar e aereas. A exposição comprehenderá, como accessorios racionaes das viagens, exemplares variados de todos os productos naturaes e commerciaes do universo.

As recompensas consistirão em 300 medalhas de ouro, 1,000 de prata, 1,800 de bronze, e 2,000 menções honrosas.

Do mesmo modo que a exposição de Kensington, a de Liverpool abrir-se-ha no corrente mez de Maio, e dá-se como positivo que sua magestade a rainha fará igual honra ás duas exposições de Kensington e de Liverpool, assistindo a abertura desta no dia 11 de Maio.

A exposição de Folkestone comprehenderá os thesouros da arte e productos das artes industriaes; e tambem se annuncia sob os melhores auspicios.

Matança de negros

Dizem os jornaes de New York que em Carrolton, povoação de Mississipi, se deu um crime horroroso. Cincoenta homens armados, e montados, apresentaram-se diante do edificio onde estão os tribunaes, e onde respondiam naquelle momento treze negros, pelo crime de assassinio.

Apearam-se os mascarados, entraram no edificio e, na propria sala do tribunal onde eram julgados os infelizes romperam fogo sobre elles, deixando mortos dez, e feridos mortalmente os outros tres.

Os pretos eram accusados de cumplicidado no assassinio de James Lindell.

Vitriolo em Paris

Não passa semana alguma sem que os jornaes parisienses mencionem qualquer drama em que entre o vitriolo. O *Evenement* refere o seguinte caso em que o terrivel liquido exerceu um papel importante.

Arthur Davits, tanoeiro, vivia ha muitos annos de mancebia com Maria Morel de vinte e dous annos de idade. Davits ultimamente quebrou as relações com a amante e abandonou-a, deixando sem recurso seus tres filhos. Maria Morel tentou por differentes vias reatar as relações com o seu infiel amante; mas, vendo que nada conseguia, passou a escrever-lhe cartas ameaçadoras.

Ultimamente, n'uma sexta feira, cerca das oito horas da noite, foi Maria Morel esperal-o, occultando-se por detraz da porta por onde o amante devia entrar. Esperou-o perto de uma hora e meia, e, quando Davits entrou, despejou sobre elle uma caixa de ferro branco, contendo vitriolo. O infeliz, horrivelmente queimado, estorcia-se na calçada, quando agentes da policia lhe acudiram e o conduziram ao hospital, e a amante ao deposito.

Os nihilistas na Russia

Suspendeu-se a viagem intentada pelo czar á região habitada pelos cossacos do Don, aos quaes tenciona apresentar esse Novo-Tcherkask, seu filho, herdeiro presumptivo, como seu *Ketman*.

Segundo noticias particulares de Novo Tcherkask, communicadas ao *Times*, a policia daquella cidade recebeu avisos, em vista dos quaes teve de proceder a averiguações em Obio, povoação situada a uns 30 versters da capital do paiz dos cossacos.

Diz-se que essas averiguações deram em resultado descobrir nas proximidades daquella cidade uma grande porção de materias explosivas, cartuchos de dynamite, granadas de mão, etc.

Em consequencia dessa descoberta, procedeu-se á prisão do filho do « ancião » da aldeia, um official cossaco, e de um seu irmão, estudante em S. Petersburgo. Julga-se que são ambos agentes do partido nihilista.

Por causa destes factos, não se realisará este anno a visita imperial.

Despachos telegraphicos recebidos da fronteira russa, annunciam que as conspirações nihilistas, recentemente descobertas naquelle imperio, demonstraram a existencia de uma vasta organisação, com ramificações no estrangeiro, contando com tantos meios como a que existia por occasião do assassinio do czar anterior.

O numero de prisões até agora realisadas, em consequencia desta coberta, é consideravel.

Diamantes de assucar

O chimico americano Monier obteve, pela calcinação do assucar, um carvão mais pesado que a antracita, que é depois do diamante o carvão mais denso.

Este carvão de assucar é tão duro, que corta o vidro; mas a sua cohesão é tão fraca, que deixa pó no risco que faz. Comtudo, pode-se-lhe communicar uma resistencia maior, pulverisando-o e misturando-lhe alcatrão, e sujeitando essa mescla ao calor branco no tubo de porcelana. Depois desta operação obtem-se um carvão summamente duro e com sufficiente resistencia para se não esboroar ao riscar o vidro ou as mais duras rochas de quartz.

O carvão de assucar, que, pelo que vemos, possue uma das principaes qualidades do diamante, encontrará de prompto varias applicações na industria.

Canhão pneumatico

(Conclusão)

Um marco fino de ferro, porem bastante rijo, sustenta o tubo, e em seu centro ha um eixo sobre o qual gyra o canhão, que é provido de rodas no extremo da récamara.

Por meio do ar comprimido se o faz tomar a direcção que se queira, em virtude da mesma força é que se dá seus formidaveis tiros, sem necessidade de polvora, nem de nenhuma outra materia explosiva.

O cartucho com que se o carrega consta de de duas partes; a dianteira consiste em um cylindro de cobre de 40 pollegadas de comprimento com uma tampa conica de 12 pollegadas. No tubo deste cartucho se collocam 100 libras de gelatina explosiva, travez da qual se estende um tubosinho de dynamite, e no centro da dynamite ha um despertador de mercurio fulminante, do qual pende uma varinha que se communica com a tampa conica. Esta combinação é com o fim de que a carga arrebente por concussão.

Para que a carga faça de todas as maneiras sua explosão, ainda quando falhasse o apparelho já descripto, se ha provido o cartucho com uma bateria secca collocada na peça de madeira que atraz leva, e posta em communicação com o disparador de mercurio fulminante. Ao tocar o cartucho na agua começa a funccionar a bateria e com a electricidade que desenvolve o projectil.

Este engenhoso canhão faz hoje parte dos elementos de defeza do porto de New-York, e como se pode deduzir, é uma arma terrivel em caso de apparição de uma esquadra inimiga.

FOLHETIM

ANGELA

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 104)

XXIII

— Foi a Sra. Angela que lh'a revelou

— Sim, senhor.

— Em que circumstancias e a que proposito teve lugar esta confidencia?

A pergunta era clara.

Era, impossivel não responder; mas, responder como?

Deveria relevar a verdade?

Devia confessar que a procura de uma cumplice criminal era o unico motivo da visita feita á hervanaria?

Este pensamento arripiou todo o corpo de Cecilia.

Deitou os olhos para Angela.

Esta conservava-se impassivel, impenetravel.

Dir-se-hia que as cousas que se diziam em sua presença não lhe dizia respeito.

Aquella impassibilidade apparente ou real tranquilisou Cecilia pela segunda vez e dictou-lhe a resposta.

Com certeza a bella hervanaria não a havia de desmentir.

— E' muito simples, senhor... disse ella com o modo o mais natural, tinha feito algumas compras e pedi a essa senhora para m'as mandar á casa... naturalmente dei-lhe a minha morada e o meu nome... o nome de Bernier fez-lhe impressão... ha de convir, senhor, que não podia ser de outra forma,

XXIV

— E' natural, com effeito, que fizesse impressão a essa senhora ouvir pronunciar um nome que tambem era o seu, disse o juiz formador da culpa. Então fez-lhe perguntas a respeito da sua familia?

— Fez, sim, senhor.

— E depois de ter ouvido as suas respostas, é que ella lhe disse que era irmã?

— Sim, senhor, repetio a moça.

— Parecia ter para com a senhora sentimentos hostis? perguntou o magistrado.

Cecilia fingio admiração e replicou:

Por que motivo teria ella sentimentos hostis contra mim? Que poderia censurar-me.

— Porém ella odiava o pai de ambas. Censurava-lhe o seu abandono.

— Não sou responsavel pelo procedimento de meu pai. Ignorava mesmo que ella tivesse commettido uma falta na sua vida.

Desde que o juiz formador da culpa começou a interrogar Cecilia, a bella hervenaria estremecia com impaciencia e com uma colera que não conseguia dissimular

Chegou o momento em que foi impossivel conter-se

— Senhor, exclamou ella com violencia, julga que não comprehendo onde quer chegar o seu interrogatorio? As suas duvidas a meu respeito persistem! Na sua opinião, o odio ou, antes, o rancor impelliram-me ao parricidio!... Emfim, accusa-me, pelo menos suspeita, de mim, cuja filha agonisa talvez nesse momento, ferida pelo assassino de meu pai! E' insensato e é monstruoso.

Emquanto Angela pronunciava estas palavras, o sub-chefe da estação entrou na sala onde se procedia ao inquerito.

O trem que a deve conduzir a Saint Julien-du-Sault vai partir, minha senhora, disse elle á bella hervanaria.

Esta, digindo-se aos magistrados, perguntou-lhes em tom cheio de azedume:

— Estou livre, meus senhores?

Fernando de Rodyl inclinou-se e respondeu:

Está livre, minha senhora... vá para perto de sua filha e queira informar-me por telegramma se o seu estado lhe permitte dar as explicações com relação ao drama de que foi victima... Se o telegramma fôr affirmativo, eu mesmo irei a Saint-Julien-du-Sautl.

— Receberá este telegramma, senhor, disse Angela, e Deus permitta que minha filha possa ouvil-o e responder-lhe.

Cumprimentando, então, os magistrados com dignidade quasi altiva, a bella hervanaria, guiada pelo sub-chefe da estação, dirigio-se para a plataforma de embarque.

Quando ella sahio, Cecilia Bernier perguntou:

— Houve outra victima com meu pai?

— Houve, minha senhora... a filha de sua irmã.

Sua filha! exclamou Cecilia. A Sra. Angela tinha uma filha!!

— Ignorava-o?

Como poderia eu sabel-o, visto que ignorava mesmo a existencia de minha irmã?... Antes de hoje, nunca me tinha achado em presença da Sra. Angela, senão uma só vez.

Vagalume, o agente de segurança, tinha escutado com profunda attenção tudo quanto alli se havia dito, estudando as physionomias e garatujando apontamentos no seu agenda.

De repente, aproveitando um momento de silencio, tomou a palavra e disse:

Sr. juiz formador da culpa, poderia ter a bondade de fazer uma pergunta á menina Cecilia Bernier?

Que pergunta?

Esta: no percurso de que rua perdeu a carta escripta de Marselha por seu pai?

— Ouvio, minha senhora... disse o magistrado dirigindo-se a Cecilia, queira, responder.

Percorri uma só rua, senhor, a rua das Damas... moro no n. 54, e a loja de hervanaria da Sra. Angela é no n. 119. Fui e vim directamente.

— A hora exacta? perguntou Caseneuve.

Dez horas da noite, pouco mais ou menos

E' quanto basta minha senhora

Cecilia virou-se para o substituto e perguntou-lhe:

— Agora, senhor, o que deve fazer? Rogo que me aconselhe, porque nem tenho força e reflectir, nem energia para tomar uma decisão qualquer... Parece que tive um máo sonho... A desgraça imprevista que me fere é espantosa!... Não só a morte de meu pai me deixa só no mundo, como me colloca em crueis embaraços, quasi na miseria, visto que esta fortuna, que elle trazia, e com a qual eu tinha direito de contar, está perdida...

— Não posso aconselhar-lhe, senão paciencia e coragem, [illegible], respondeu Fernando de Rodyl: deixe a justiça cumprir a sua missão... Fique certa que aquelle por quem chora será vingado! Emquanto á miseria, que parece receiar, não se realizará... Os trezentos e cincoenta mil francos roubados a seu pai não constituiam senão uma pequena parte da fortuna. Segundo nos disse, elle depositou a somma de um milhão duzentos mil francos no seu banqueiro de Marselha... Ora, um milhão e duzentos mil francos é uma riqueza!

— Não conheço o nome do tal banqueiro.

— Nós o encontraremos, minha senhora.

— Não possuo o recibo! Foi roubado conjuntamente com a somma que meu pai trazia comsigo.

— E' inadmissivel que o banqueiro não tenha escripto no seu livro-caixa um capital maior de um milhão, e, em falta de recibo os livros farão fé. Além disso, o Sr. Bernier não devia ter depositado confiança senão em um homem bem conhecido por elle, um homem honrado. Penso que nada tem que receiar.

— Tranquillisa-me um pouco, senhor.

Além disso, accrescentou o substituto, a justiça lá estará para a proteger e auxiliar, se preciso fôr, a bem de seus direitos.

— Creia no meu reconhecimento.

Depois de um silencio de minuto. Cecilia continuou com vez commovida.

E... meu pai?

O substituto comprehendeu e respondeu:

O corpo do Sr. Bernier vai ser conduzido para a Morgue onde os medicos nomeados pelo tribunal precederá á autopsia... E' uma formalidade cruel, mas inevitavel... Depois ser-lhe-ha enentregue o corpo para os funeraes.

Cecilia tinha-se approximado da maca na qual jazia o cadaver do ex armador.

Algumas lagrimas molharam-lhe as faces subindo lhe a comoção á garganta, desatou em soluços.

Era a ternura filial que provocava aquellas lagrimas e aquelles soluços? Sabemos o que devemos pensar a tal respeito. Conhecemos a frieza egoistica do coração de Cecilia.

Estas manifestações de dôr, entretanto, sentimol-o, não eram por modo nenhum resultado de uma comedia sacrilega.

Cecilia experimentava com effeito, o irresistivel abalo nervoso que produz o espectaculo da morte

Lagrimas e soluços eram sinceros; mas, logo que a moça não se achasse em face do cadaver, restabelecer-se-lhe-hia o equilibrio dos nervos, e bem depressa esqueceria a sua commoção passageira, para se lembrar unicamente que ella d'alli em diante não dependeria senão de si mesma, nem teria que dar contas a Jayme Bernier da sua honra perdida.

E demais, restava-lhe uma somma avultada, um milhão e duzentos mil francos, que a justiça teria meios de lhe fazer restituir pelo banqueiro depositario.

Com aquella fortuna podia realizar o seu sonho: cercar-se de luxo; brilhar na sociedade.

Se fosse necessario compraria, a qualquer fidalgote arruinado, um nome para seu filho.

Quem sabe?... Talvez mesmo um titulo para ella.

Era questão de occasião e, procurando bem, as occasiões não faltam.

O substituto approximou-se de Cecilia.

— Coragem, menina, disse-lhe elle com voz cheia de compaixão sincera, precisa muito della, bem sei... Volte para sua casa e conte com a justiça... Digo-lhe outra vez: a justiça saberá protegel-a e vingar seu pai... Conte commigo... e, se fôr necessario, vá me procurar.

Com um olhar eloquente, a moça, agradeceu ao magistrado que acabava de fallar.

Um silencio seguia a sua partida.

Foi o chefe de segurança quem roupeu este silencio.

— Depois do que acabamos de ver e de ouvir, meus senhores, disse elle deveriamos, segundo me parece, ter a certeza que o assassino de Jayme Bernier teve por unico motor o roubo; mas achamo-nos em face de duas mulheres, cujos modos me parecem estranhos. Não sei se me engano a respeito da filha legitima; acreditando que a sua magua é mais apparente do que real... Vejo nella uma creatura de coração secco, incapaz de gostar de outra cousa que não seja de si ou do dinheiro. Ella tinha pressa em tomar posse da fortuna, readquirida pelo pai e nada mais. Pelo que respeita á segunda, a bastarda nutria a respeito de Jayme Bernier um odio implacavel... ella não o occultou.

O chefe da segurança calou-se.

— O que pretende concluir d'ahi? perguntou o Sr. de Rodyl.

— Que a idéa que occorreu ao Sr. juiz formador da culpa (e que eu partilho), poderia ser bôa... Quem sabe se uma das duas mulheres, impellida, quer pela cupidez, quer pelo odio, não será cumplice do assassino?

— E' impossivel! exclamou Fernando de Rodyl.

— Impossivel?... repetiram ao mesmo tempo o juiz formador da culpa e o chefe da segurança.

— Absolutamente impossivel, e devemos afastar, desde já, do nosso espirito essas suspeitas absurdas. As duas mulheres são innocentes! A accusação transvia-se, voltando-se para ellas! Angela Bernier lhes disse, e com a eloquencia da indignação, que sua filha era victima do assassino de Jayme Bernier!... Poderão, por accaso, suppôr que aquella desgraçada mãs tivesse pago o assassino de sua filha! Ora vamos!! Odiava o pai, é verdade, e, pelo menos, estava no direito de não gostar d'elle; se esse odio, porém, a devesse conduzir ao crime, ha muito tempo que o crime se teria realisado, e em condições completamente differentes.

« Emquanto a Cecilia Bernier, concordo que seja secca de alma e corpo tambem na frieza da sua ternura filial... E' uma boneca louca pelo luxo, e que ambiciona a fortuna para ser loureira á sua vontade. Isso sim! Mas isso é muito differente de um parricidio, que não podia, além disso, senão pôr embaraços realisação dos seus sonhos.

« Mataram Jayme Bernier para o roubar e unicamente para isso! Não procurem outra cousa, sob pena de seguirem caminho errado.

« O assassino, tenho absolutamente convicção, não conhecia nem uma nem outra das duas mulheres, e trabalhava por sua propria conta.»

— Se me permittissem ter uma opinião e exprimil-a, aventurou o agente Caseneuve, eu sustentaria que o Sr. substituto tem razão, e antes dez vezes do que uma!... Eu digo o que penso, pedindo perdão da liberdade que tomo, e se eu ousasse justificar a minha maneira de ver...

O agente calou-se.

— Pois ouse... disse o Sr. de Rodyl, nós o escutamos.

(Continuar-se-ha)